

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

KARLA APARECIDA DOS SANTOS

**A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA (MG): CONSIDERAÇÕES SOBRE
DISCURSOS E PRÁTICAS DE TRABALHO NO CONTEXTO DE DESASTRES
NATURAIS E POLÍTICA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Viçosa-MG

Dezembro 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA (MG): CONSIDERAÇÕES SOBRE
DISCURSOS E SUAS PRÁTICAS DE TRABALHO NO CONTEXTO DE
DESASTRES NATURAIS E POLÍTICA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Monografia, apresentada ao curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Karla Aparecida dos Santos

Orientador: Prof. André Luiz Lopes de Faria

Viçosa-MG

Novembro 2014

KARLA APARECIDA DOS SANTOS

**A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA (MG): CONSIDERAÇÕES SOBRE
DISCURSOS E SUAS PRÁTICAS DE TRABALHO NO CONTEXTO DE
DESASTRES NATURAIS E POLÍTICAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Monografia, apresentada ao curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

APROVADA: 10 de dezembro de 2014

Prof. Dr. André Luiz Lopes de Faria
Orientador
DGE – UFV

Prof. Dr. Wagner Barbosa Batella
DGE – UFV

Prof. Dr. Edson Soares Fialho
DGE - UFV

Viçosa-MG

Dezembro 2014

*Dedico este trabalho a minha família,
por terem acreditado na conclusão
desta etapa em minha vida.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em primeiro momento, por que foi me conduzindo a chegar até aqui.

A meu pai João e minha mãe Maria das Graças pela dedicação e cuidado.

A minha irmã Cláudia pelos conselhos.

A Universidade Federal de Viçosa pelo conhecimento e pelas amizades construídas.

Ao Departamento de Geografia.

Ao meu professor-orientador André, pela sugestão do tema deste trabalho e contribuições.

Ao meu professor Wagner Batella, que em tão pouco tempo chegou ao Departamento de Geografia e já registrou sua contribuição para com minha formação.

Ao professor Edson pelas dicas de trabalho.

Ao Departamento de Defesa Civil da cidade que me proporcionou experiência de trabalho.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da cidade, além da experiência de trabalho, pela amizade, companheirismo e credibilidade.

*“Todos começaram a falar noutras línguas,
conforme o espírito os capacitava”
(Atos dos Apóstolos 2-4)*

Resumo

Os desastres naturais relacionados aos altos índices pluviométricos têm castigado muitos municípios brasileiros. Recorda-se, os eventos de enchentes no Estado de Santa Catarina em 2008, fortes chuvas no Estado de Pernambuco em 2010 e o desastre da Região Serrana do Rio de Janeiro em 2011 resultando em números altíssimos de morte, desabrigados e desalojados. Verifica-se que o grau de vulnerabilidade social é um fator determinante no caos gerado por eventos semelhantes.

Nesse sentido, torna-se relevante pensar o papel do poder público quanto às políticas de proteção civil e suas ações no gerenciamento dos riscos e no ordenamento territorial dentro dos municípios.

Nessa perspectiva o presente trabalho tem como objetivo analisar as atividades desenvolvidas pela Defesa Civil do Município de Viçosa-MG, levando-se em consideração o princípio da nova Política Nacional de Proteção e Defesa Civil do Brasil, lei nº12.608/2012, dando um destaque para as políticas no âmbito do ordenamento Territorial.

Para isso, realizou-se levantamento de bibliográfico que discutiam assuntos sobre os trabalhos desenvolvidos pela Defesa Civil no Brasil bem como documentos institucionais, páginas na internet do órgão em questão e também relatos de profissionais da área através da realização de entrevista.

Constatou-se que os discursos e práticas dos agentes públicos no atendimento as populações afetadas são constituídos de uma lógica que intensifica o processo de desigualdade social, por que não se desenvolve ações concretas capazes de diminuir ou eliminar a condição do afetado que é atendido, sendo alvo de instruções de como se proceder diante do perigo e de recomendações paliativas.

Isso tem resultado numa política de proteção civil falha e no distanciamento da responsabilidade do poder público em lidar com situações de desastres dentro dos municípios. Esse comportamento do poder público tem produzido cada vez mais a intensificação das condições de desigualdade social promovendo a manutenção das condições dos afetados e sobre aqueles que vivem sob as constantes ameaças dos riscos de ocorrência de desastres naturais.

Além das fragilidades institucionais, observaram-se alguns elementos de entraves que afetam o bom desempenho de forma eficaz no trabalho da Defesa Civil e que pode ser encontrada, mediante constatações, no município de Viçosa: falta de integração junto com os

demais órgãos públicos, carece de investimentos em recursos técnicos e principalmente de profissionais qualificados e comprometidos com trabalho.

A Defesa Civil do município de Viçosa deve se fazer presente em meio as discussões e decisões sobre políticas de ordenamento territorial, conforme disposições da nova lei de proteção e defesa civil, participar da atualização do Plano Diretor da cidade e estabelecer a organização do seu banco de dados de informações de forma a garantir sua segurança e integridade.

Acredita-se que, com uma defesa civil bem estruturada é possível garantir a superação de boa parte dos problemas esboçados resultando em benefícios que poderão efetivamente ser vistos na organização territorial do município.

Palavras-chave: Defesa Civil, Política Nacional de Proteção Civil, ordenamento territorial, município de Viçosa.

LISTA DE FIGURAS

1 Mapa de localização do Município de Viçosa-MG.....	4
2 Mar de Morros no Município de Viçosa-MG.....	5
3 Jornal de Santa Catarina fazendo um apelo para ajudar as vítimas da enchente ocorrida em 2008 no Estado.....	7
4 O jornal Diário de Pernambuco também fazendo um apelo para ajudar as vítimas das fortes chuvas em 2010 no Estado de Pernambuco.....	7
5 Desastre Natural ocorrido na Região Serrana do Rio de Janeiro em 2011.....	7
6 Desastres Naturais no Brasil.....	8
7 Distribuição por região dos desastres atendidos pela Defesa Civil Nacional (SEDEC).....	8
8 Dinâmica do registro de desastres.....	20
9 Página da internet de acesso ao S2ID.....	21
10 A Grande Enchente de 1948 – Rua dos Passos.....	23
11 Linha férrea suspensa na Rua dos Estudantes – 1948.....	24
12 Vista geral do município de Viçosa-MG mostrando o crescimento da cidade entre os anos de 1898 a 1988.....	25
13 Residências interditadas – Travessa do Castelo.....	33
14 Desmoronamento de casa de 3 andares – Rua Geninho lentini.....	33
15 Desabamento de Casa – Avenida Jacob Lopes de Castro.....	33
16 Queda de muro – Bairro Nova Viçosa.....	33
17 Enxurrada – Rua Euclides Santana.....	33
18 AVADAN (Avaliação de Danos) – Causas dos Desastres referente ao Decreto de Emergência nº4.521/2011.....	34

19 Manchete do Jornal Folha da Mata sobre o panorama geral da ocorrência de chuvas fortes em janeiro de 2012 no Município de Viçosa-MG.....	35
---	----

LISTA DE SIGLAS

ONU.....	Organizações das Nações Unidas
ZCAS.....	Zona de Convergência do Atlântico Sul
PNPDEC.....	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
SEDEC.....	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SINPDEC.....	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
COMDEC.....	Coordenadoria de Defesa Civil
NOPRED.....	Notificação Preliminar de Desastres
AVADAN.....	Avaliação de Danos
SE.....	Situação de Emergência
ECP.....	Estado de Calamidade Pública
COBRADE.....	Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
FIDE.....	Formulário de Informação do Desastre
DMATE.....	Declaração Municipal de Atuação Emergencial
DEAT.....	Declaração Estadual de Atuação Emergencial
SEMDEC.....	Secretaria Municipal de Defesa Civil
ESAV.....	Escola Superior de Agricultura
CEPED.....	Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres
S2ID.....	(Sistema Integrado de Informações sobre Desastres)

SUMÁRIO

1 – Introdução.....	1
2 – Objetivos.....	2
2.1 – Geral.....	2
2.2 – Específicos.....	2
3 – Caracterização da Área de Estudo.....	3
4 – Procedimentos Metodológicos.....	5
Capítulo 1 – Os Desastres Naturais no Brasil e na Região Sudeste.....	7
Capítulo 2 – A Segregação Socioespacial no Município de Viçosa-MG.....	12
Capítulo 3 – A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no Brasil.....	16
3.1 – O Papel do Município no Gerenciamento dos Riscos.....	18
3.2 – Decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública.....	19
3.3 – O Plano de Contingência.....	21
Capítulo 4 – A Defesa Civil no Município de Viçosa-MG.....	22
Capítulo 5 - Os Desastres e Suas Faces.....	27
5.1 – O Discurso Institucional na Perspectiva “Iluminista”	30
6 – Discussões e Resultados.....	32
6.1 - Fortes Chuvas no Município de Viçosa entre dezembro de 2011 e janeiro de 2012: contextualizando.....	32
6.2 – A Defesa Civil no município de Viçosa-MG: funcionamento, discursos e práticas de trabalho no gerenciamento de riscos.....	37
6.3 – A Defesa Civil nas Políticas de Ordenamento Territorial.....	40
Considerações Finais.....	45
Referências.....	48
Apêndices.....	52
Anexos.....	63

1-INTRODUÇÃO

A história das civilizações sempre foi marcada pela exploração dos recursos da natureza. Mas, à medida que o mundo vai sofrendo evoluções, sobretudo no que diz respeito ao uso e ocupação do solo pelo homem, a utilização dos recursos naturais se tornou cada vez mais intensa, muitas vezes produzindo efeitos negativos para o meio ambiente.

Atualmente, os efeitos negativos que convivem com a sociedade, do ponto de vista físico, estão associados a desmatamentos, desertificação, erosão dos solos, enchentes e inundações, movimento de massa, dentre outros. Nisso, podemos citar as ocupações das áreas de riscos como um dos principais elementos contidos na paisagem urbana, cujas certas ações antrópicas, baseado no mau planejamento do espaço ou em sua ausência, corroboram na deterioração ambiental. Tudo isso está ligado à utilização de técnicas e métodos não adaptados, muitas vezes, as diversas realidades físicas, bióticas e antrópicas que acabam agravando os efeitos negativos.

A ocupação das áreas consideradas de riscos vem aumentando cada vez mais, dado o modelo de organização espacial que vem tomando as pequenas e médias cidades brasileiras, marcado pela segregação socioespacial, principalmente pela população de baixo poder aquisitivo que acabam tendo por opção, a fixação em locais ambientalmente vulneráveis.

Nesse contexto, é que vão surgindo as consequências dos chamados “Desastres Naturais” que, atualmente, flagelam muitos dos municípios brasileiros por afetar à infraestrutura básica da população, além da perda de vidas humanas, animais e vegetais.

Ocorre que, além da vulnerabilidade ambiental, a vulnerabilidade social é um fator determinante numa avaliação diante das consequências da ocorrência de desastres naturais cujos efeitos são sentidos principalmente pela população de baixo poder aquisitivo. Em via, quanto às políticas de proteção civil do Brasil, estas se mostram frágeis diante de um cenário de desastres naturais, uma vez que os discursos e práticas do trabalho dos agentes públicos, responsáveis pelo gerenciamento dos riscos e proteção humana, na perspectiva de Valencio (2010), não corresponde com os princípios de equidade social e cidadania. Isto se confirma através da opção do Estado em não se ater sobre a verdadeira realidade que perpassa a população afetada por desastres, sendo este, mais precisamente, um “fenômeno Social” (VALENCIO, 2010).

À luz dessa temática, é preocupante a forma com que se tem organizado territorialmente o município de Viçosa em meio ao predominante sistema de especulação

imobiliária que expulsa parte da população para as áreas de morros, com declividade acentuada, “geralmente inadequadas para a ocupação, onde a vegetação é retirada e cortes e aterros são construídos sem qualquer controle técnico. Tais alterações do meio físico aumentam a vulnerabilidade das populações, como é o caso de construções em áreas de riscos sujeitas a escorregamentos” (CORDIANI; TAIOLI, 2009.p. 566). Sem contar, muitas vezes, com o respeito às legislações ambientais que são sobrepujadas pelo interesse maior, o lucro acima do respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Diante disso, é preciso pensar nas ações do poder público frente às ameaças dos desastres naturais, na forma em que vem trabalhando na perspectiva de ações voltadas para a garantia da segurança para famílias de baixa renda, se a busca pela justiça e equidade social são alvos básicos e prioritários em sua política de trabalho.

Nessa perspectiva, as defesas civis passaram a ter uma importância crescente, seja pelos trabalhos de prevenção, quanto àqueles relacionados os momentos de crise. É nesse sentido que o poder público assume a responsabilidade de gerir os trabalhos, de organizar a Defesa Civil do município de forma que, através das políticas de proteção social, garanta o direito à cidadania para toda população.

Previamente o que se sabe é que a Defesa Civil precisa ser pensada, mediante as condições atuais, e que são inúmeros os desafios a serem enfrentados para se chegar aos princípios da nova Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Nisso, analisando os trabalhos da Defesa Civil do município, será possível descobrir se a mesma atende os princípios da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, trabalhando em prol do cidadão na redução de desastres ou se na realidade “recrudescer a vulnerabilidade de grupos empobrecidos” conforme ideia apresentada por Valêncio (2010).

2- OBJETIVOS

2.1 – GERAL

Analisar as atividades desenvolvidas pela Defesa Civil do Município de Viçosa-MG levando-se em consideração o princípio da nova Política Nacional de Proteção Civil do Brasil, lei nº 12.608/2012 destacando-se as políticas voltadas para o ordenamento territorial.

2.2 - ESPECÍFICOS

- Analisar a realidade do funcionamento e das atividades desenvolvidas pela Defesa Civil;

- Discutir as práticas e os discursos dos agentes de Defesa Civil no atendimento a população diante de desastres naturais;
- Identificar os problemas existentes.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

A cidade de Viçosa iniciou seu processo de formação em função das consequências dos esgotamentos das minas na região aurífera, o que gerou a migração da população que buscava terras férteis para a agricultura. A população se fixou às margens do Rio Turvo, principal afluente do Ribeirão São Bartolomeu, dando início a formação das primeiras propriedades rurais. Foi assim que a cafeicultura se expandiu pela região no século XIX mediante a comercialização no mercado internacional (PANIAGO, 1990).

A expansão da cafeicultura promoveu um intenso processo de desmatamento na região para o alargamento da produção. Fato esse, que contribuiu para com o desaparecimento de remanescentes de mata nativa na região (PANIAGO, 1990).

A formação administrativa da cidade de Viçosa-MG se iniciou na data de 22 de janeiro de 1873, quando foi elevada a categoria de cidade com o nome de Viçosa de Santa Rita, compondo-se em 1911 como um município com o nome de Viçosa (IBGE). No ano de 1922 foi fundada a Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), o que impulsionou o desenvolvimento da cidade, transformando-se, posteriormente, na Universidade Federal de Viçosa (PANIAGO, 1990).

De acordo com Paniago (1990,p.25) no ano de 1982 Viçosa foi considerado o município na microrregião da Zona da Mata que apresentava a menor proporção de habitantes no meio rural” e que já na década de 1970 essa diminuição se acentuou.

A diminuição do contingente populacional na área rural da cidade se deve em função do crescimento da cidade impulsionado pelo surgimento da UFV (Universidade Federal de Viçosa). Destaca-se o crescimento do setor da construção civil, que passou a atrair trabalhadores do campo que vieram trabalhar nas obras, inflando as favelas que se proliferaram nos morros da periferia da cidade (PANIAGO, 1990).

O município de Viçosa está localizado na mesorregião da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais (Figura 1), a uma altitude que varia de 690 a 800 metros, e está localizada entre as coordenadas UTM 700000 a 740000 de longitude oeste e 7720000 a 7690000 latitude sul. Limita-se a oeste com os municípios de Porto Firme e Guaraciaba; a leste com os municípios

de Cajuri e São Miguel do Anta; ao norte com o município de Teixeira e a Sul com os municípios de Paula Cândido e Coimbra (BATISTA, 2009).

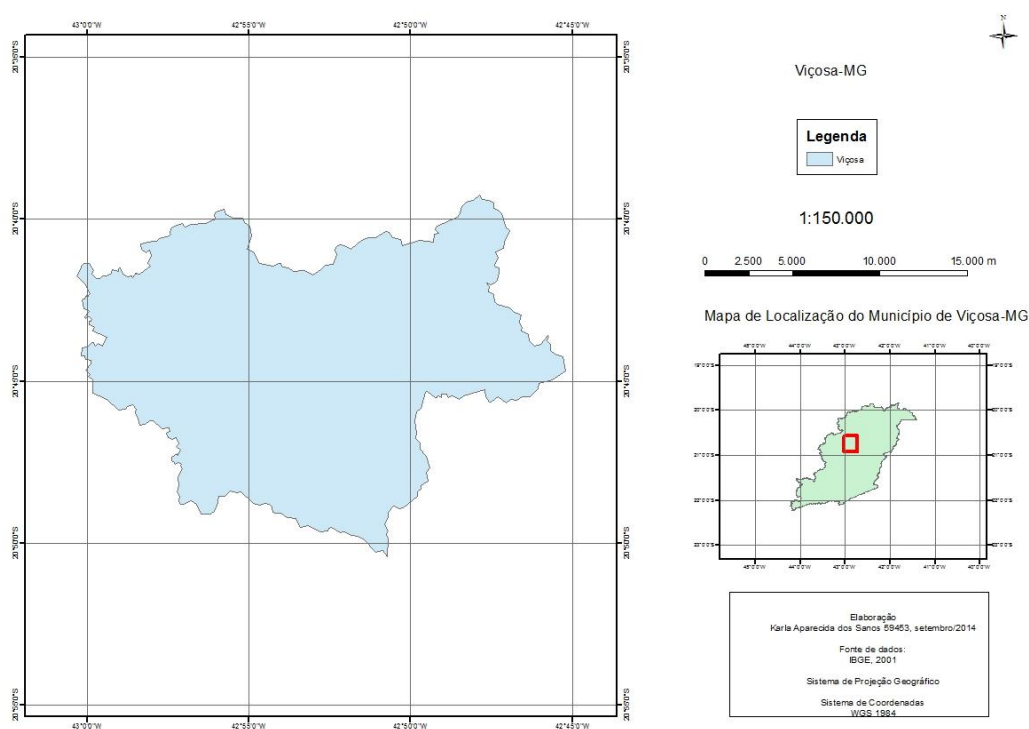


Figura 1 – Mapa de Localização do Município de Viçosa-MG.

Possui uma população contabilizada no ano de 2010 em 72.220 habitantes dentro de uma área de 299,418 km², tendo o equivalente a 67.305 (aproximadamente 93%) habitantes ocupando a área urbana, restando 4.915 (aproximadamente 7%) habitantes na área rural (IBGE,2010).

O município de Viçosa se encontra na região de predomínio de feições classificada por Ab'Saber, como “mares de morros” (Figura 2). Trata-se de uma região que sofre um processo de mamelonização extensiva, ou seja, um arredondamento afetando todos os níveis de topografia, presença forte de decomposição de rochas cristalinas e de processos de convexização (Ab'Saber, 2003.p.16). “O domínio de “mares de morros” tem mostrado ser o meio físico ecológico e paisagístico mais complexo e difícil do país em relação às ações antrópicas” e que a mesma “é sujeita aos mais fortes processos de erosão” (Ab'Saber, 2003.p.17).



Figura 2 - Mar de Morros – NEPUT (Núcleo e Estudo de Planejamento e Uso da Terra) UFV.
Fonte: <<http://www.vicosa.mg.gov.br/a-cidade/territorio>> Acesso em: 16 dez/2014

A formação florestal predominante é a floresta estacional semidecidual, “este tipo de vegetação está condicionado a estacionalidade climática (verão chuvoso e inverno seco com intenso frio, temperaturas médias abaixo de 15°C) e pela queda das folhas durante o período seco, em 20 a 50% das árvores caducifólias da floresta” EMBRAPA, 2005).

Segundo Arruda (1977) *apud* Mello (2009) o clima da cidade “pode ser classificado como tropical de altitude com verões frescos e chuvosos”. Para Batista (2009) Viçosa possui 2 estações distintas: “uma estação chuvosa, caracterizada por chuvas que se concentram no período do verão (dezembro à fevereiro) e outra estação seca (junho, julho e agosto) marcada por baixos índices pluviométricos e por apresentar as menores temperaturas mínimas mensais”.

4 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa será de natureza qualitativa em que objetiva avaliar a qualidade das informações adquiridas, bem como extrair as percepções dos atores sociais envolvidos além do caráter básico, fruto da experiência de trabalho do autor no Departamento de Defesa Civil da cidade de Viçosa, o que em meio às condições, geraram algumas curiosidades e especulações acerca das atividades que eram realizadas pelo setor em questão.

Para o desenvolvimento da pesquisa, os elementos a serem analisados serão: registros em documentos, como as legislações que criaram inicialmente a comissão de Defesa Civil, tendo como objetivo identificar através destas, as primeiras diretrizes, bem como o Departamento e posteriormente a Secretaria de Defesa Civil no município, e opiniões de pessoas próximas ao ambiente de trabalho da Defesa Civil. Sendo assim, para analisar os fatos, os procedimentos técnicos adotados serão baseados na pesquisa bibliográfica¹ e documental² que posteriormente serão complementadas pela entrevista.

A pesquisa bibliográfica foi feita a partir de análises de estudos do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais, Anuário de Desastres Naturais, teses, dissertações, monografias, blogs e sites institucionais na internet, mais precisamente a página do Ministério da Integração onde engloba as políticas de proteção e defesa civil no país e também o Site da SEDEC Estadual.

Foram consultados documentos como leis, as primeiras que foram estabelecidas sobre responsabilidades de socorro e acontecimentos de casos adversos no município, bem como fotografias e reportagens de jornais da internet e do jornal local.

A execução da entrevista foi direcionada para os atores sociais envolvidos na temática, membros que pertenceram à Comissão Municipal de Defesa Civil, ex-Secretário da Defesa Civil, e uma autoridade membro do Corpo de Bombeiros pertencente a 3º Cia de Bombeiros Militar sediada em Ubá - MG, que auxilia nos trabalhos da Defesa Civil no município de Viçosa e região.

¹ “A pesquisa Bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2009.p.42).

² “... a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa... Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos, etc” (GIL, 2009.p.45).

As entrevistas foram de caráter abertas do tipo semi-estruturadas³. Estas fazem com que o entrevistado tenha maior liberdade de falar sobre o assunto lançado a ele, o que de certa forma, pôde enriquecer as informações coletadas.

O roteiro da entrevista se encontra em anexo. Este permitiu que o assunto fosse delineado, expondo o conteúdo de forma concisa para o respectivo entrevistado.

O Objetivo da entrevista para as pessoas descritas é investigar quais são os sentimentos destas em terem trabalhado ou colaborado nas atividades do setor e suas percepções acerca dos procedimentos, metodologia de trabalho, relações com a comunidade, e o que pensam sobre o trabalho da Defesa Civil no município frente aos grandes problemas relacionados à vulnerabilidade social e ambiental, etc.

CAPÍTULO 1 – OS DESASTRES NATURAIS NO BRASIL E NA REGIÃO SUDESTE

De acordo com a ONU (2012) o Brasil não está livre de tragédias naturais e que estudos realizados pelo Banco Mundial mostram que os últimos desastres ocorridos no país foram devastadores obtendo uma perda de aproximadamente 15 bilhões de reais. Essa estimativa se refere à ocorrência de “enchentes em Santa Catarina em 2008 (figura 3), às chuvas em alagoas e Pernambuco em 2010 (figura 4) e as inundações e deslizamentos de terra na região Serrana do Rio de Janeiro em 2011 (figura 5)” (ONU, 2012). Recorda-se essa tragédia da Região Serrana do Rio de Janeiro no ano de 2011 (figura 3) que resultou em aproximadamente 912 mortos, 45.000 desabrigados e desalojados, sendo, portanto, considerado o maior desastre registrado no Brasil (ANUÁRIO BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS, O MEGADESASTRE, 2011, p.63).

³ Segundo Marcone (2011) e Lakatos (2011) a entrevista despadronizada ou semi-estruturada é “quando o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada” “também quando há um roteiro de tópicos relativo ao problema a ser estudado e o entrevistador tem a liberdade de fazer as perguntas que quiser, sobre razões, motivos, esclarecimentos”.



Figura 3 - O jornal de Santa Catarina fazendo um apelo para ajudar as vítimas da enchente ocorrida em 2008 no Estado.
 Fonte: <http://wp.clicrbs.com.br/editorsanta/page/12/?topo=52%2C2%2C18%2C%2C159%2Ce159>
 Acesso em 22 de novembro.2014.



Figura 4 – O Jornal Diário de Pernambuco também fazendo um apelo para ajudar as vítimas das fortes chuvas em 2010 no Estado de Pernambuco.
 Fonte: <http://wp.clicrbs.com.br/editorsanta/page/12/?topo=52%2C2%2C18%2C%2C159%2Ce159>
 Acesso em 22 de novembro.2014.



Figura 5 – Desastre natural ocorrido na região Serrana do Rio de Janeiro em 2011.
 Fonte: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,rio-ja-sofreu-uma-das-maioras-tragedias-naturais,8809,0.htm>
 Acesso em 22 de novembro.2014.

O aumento do número de registros de desastres no Brasil pode ser comprovado através de estudos realizados pelo CEPED (Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres) da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) conforme ilustra a figura 6:

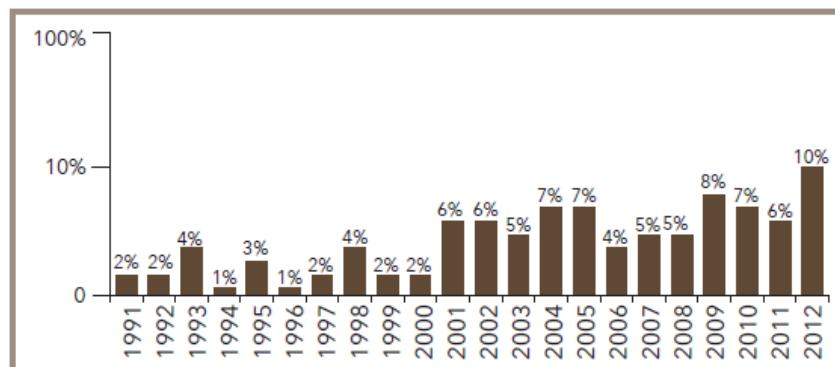


Figura 6 – Desastres Naturais no Brasil
Fonte: Atlas Brasileiro de Desastres Naturais 1991 a 2012 - 2ª Ed - CEPED UFSC

A figura acima mostra um gráfico sobre a evolução do crescimento dos desastres naturais ocorridos no Brasil. Percebe-se que os maiores números se encontram registrados a partir do ano de 2009 sofrendo um suave declínio em 2010 e 2011, se elevando consideravelmente no ano de 2012. Lembrando que no intervalo do ano de 2008 a 2011 ocorreram os três desastres de grande magnitude mencionados anteriormente. “No ano de 2012, os desastres novamente tiveram um impacto significativo na sociedade brasileira. No Brasil, oficialmente, foi relatada a ocorrência de 376 desastres naturais, os quais causaram 93 óbitos e afetaram 16.977.614 pessoas” (ANUÁRIO BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS, 2012.p.30). Pode-se dizer que, o aumento do número de desastres está também relacionado com aumento do número de registro, “uma vez que é sabida a histórica fragilidade do Sistema de Defesa Civil em manter atualizados seus registros” (ATLAS BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS, 2012).

A ocorrência de desastres climáticos no Brasil têm se tornado frequentes e desencadeado a intensificação dos prejuízos nos últimos anos, associados muitas vezes com o modelo de organização do território das cidades, ou seja, ao “mau planejamento urbano” (KOBYAMA et al, 2006).

De acordo com Tominaga (2012, p. 18) “os principais fenômeno relacionados a Desastres Naturais são derivados da dinâmica externa da terra” (Figura 7). “Estes fenômenos ocorrem normalmente associados a eventos pluviométricos intensos e prolongados, nos

períodos chuvosos que correspondem ao verão na região sul e sudeste e ao inverno na região nordeste” (TOMINGA, 2012.p.18).



Figura 7 – Distribuição por região dos desastres atendidos pela Defesa Civil Nacional (SEDEC)
Fonte: TOMINAGA, 2012.

Ressalta-se importantes características da região Sudeste apresentada pelo Anuário de Desastres Naturais (2013.p.15) são elas, a saber:

- A Região Sudeste, corresponde a 10,86% do território brasileiro, possui uma área de 924.512Km². Os estados que a compõe são Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo;
- O Sudeste é caracterizado pela transição entre climas quentes de baixas latitudes e climas mesotérmicos de latitudes médias. A variabilidade latitudinal e de relevo, a maritimidade/continentalidade e a atuação de sistemas tropicais e extratropicais de latitudes médias conferem a região uma diversidade de regimes climáticos maiores do que qualquer outra país;
- Atuação da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), o principal fenômeno a influenciar o regime de chuvas
- O período mais chuvoso ocorre entre os meses de dezembro a março. No período seco, na parte norte de Minas Gerais, os baixos índices pluviométricos geram consequências graves de abastecimento de água, problemas com a agropecuária, entre outros. No período chuvoso, o aumento da temperatura nos continentes traz maior instabilidade, e muitas vezes as chuvas está acompanhadas de trovoadas, rajadas de vento, e grandes acumulados de precipitação em curto período de tempo.

- É região de número expressivo de desastres hidrológicos, com sazonalidade bem marcada. Especialmente no que diz respeito às inundações, essa região é aquela em que os totais de afetados são os mais expressivos no país. Possivelmente, pelo fato de ser a região mais populosa do país, os danos humanos, em números absolutos, são também os mais expressivos.
- A alta densidade demográfica aliada à ocupação desordenada em áreas de risco fazem dessa região uma das que mais sofrem, com as adversidades atmosféricas. Algumas das principais ameaças relacionadas ao tempo e clima são chuvas intensas, vendavais, granizos, geadas e friagens, baixa umidade do ar e nevoeiros.
- A parte mais sul da Região Sudeste, em virtude do fato de ser a de maior desenvolvimento econômico e maior contingente populacional do país, apresenta grande vulnerabilidade a desastres, como inundações, alagamentos e enxurradas com grande risco de ocorrência de danos econômicos e sociais.
- Além disso, secas mais severas possuem enorme potencial de gerar danos para diversos setores da economia, dentre eles: agricultura intensiva e familiar, que convivem na região, e a geração de energia elétrica.
- A parcela mais ao norte da região apresenta grande sensibilidade social a eventos extremos de secas. Tendo em vista o fato de ela ser muito dependente da ocorrência de chuvas, que, a exemplo de como acontece no nordeste brasileiro, apresenta grande variabilidade temporal, e do fato de ser a região de menor grau de desenvolvimento econômico, a vulnerabilidade social das populações a secas intensas é bastante significativa.

A intensificação dos processos de ocorrências de desastres naturais se dá em função da junção de diversos fatores como característica climáticas, conforme observações descritas acima, associada às características do terreno de determinada região. Tominaga (2012.p.19) aponta que o aumento da incidência de desastres naturais é devido à consequência do intenso processo de urbanização no país nas últimas décadas marcado pelo crescimento desordenado das cidades em “áreas impróprias à ocupação, devidos as suas características geológicas e geomorfológicas desfavoráveis”. A mesma ainda ressalta que as intervenções antrópicas nestes locais, como “desmatamento, corte, aterros, alterações nas drenagens, lançamento de lixo e construção de moradias, efetuadas, na sua maioria, sem a implantação de infraestrutura adequada, aumentam os perigos de instabilização dos mesmos”. Tudo isso é parte da realidade

vivida pela maioria das cidades brasileiras. Isto posto, “pode-se verificar que, atualmente, os municípios de pequeno e médio porte demográfico, se encontram em estado crítico no que diz respeito ao planejamento e desenho ambiental” e que o município de Viçosa, pode ser citado como exemplo (MELLO, 2002).

CAPÍTULO 2 – A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – MG.

O processo de globalização vem contribuindo cada vez mais para com a intensificação das desigualdades dentro do espaço urbano das cidades. O fator da geração desse processo se deve em função da busca cada vez mais pelo anseio da acumulação de capital. Toma-se como exemplo a dinâmica do espaço urbano no que se refere ao acesso a terra. O mercado imobiliário tem ditado as regras sobre o acesso a moradia, estabelecendo práticas que beneficiam apenas aqueles que possuem condições de pagar por um pedaço de terra ou um imóvel, bem localizado e dotado de infraestruturas. Restando aos demais à alternativa de viver conforme o seu potencial financeiro lhe permite, ou seja, são obrigados a se direcionarem para áreas pouco valorizadas, sem infraestruturas adequadas e na maioria das vezes com grande potencial a vulnerabilidade ambiental. Conhecida como segregação urbana, esta tem sido a realidade das cidades brasileiras.

Tomamos como exemplo a dinâmica espacial urbana do município de Viçosa-MG. Entende-se por segregação urbana “a tendência à organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com intensa disparidade social entre elas, sendo esta disparidade compreendida não só em termos de diferença, como também de hierarquia” (CASTELLS, 2011,p.250). Nesse sentido, Lefebvre (2004, p.119) colabora na discussão expondo que, “o proletário ainda não criou espaço. A burguesia mercantil, os intelectuais, os homens de estado, modelaram a cidade. Quanto à classe operária, não teve outro espaço que o da sua expropriação, da sua expulsão: da segregação”.

Na perspectiva de Santos (2008, p.114), “a intensificação desse processo ocorre por que o subsistema do mercado se sobrepõe ao subsistema governamental em diversos domínios, inclusive o da organização do espaço e das características da urbanização e das cidades. O mesmo autor ainda complementa que, o “problema é, então, o de saber como a situação poderia ser invertida, ou como o subsistema governamental poderia atuar de forma a obter os meios eficazes à realização dos fins que pretende”.

Assim como boa parte dos municípios brasileiros, o município de Viçosa possui uma série de problemas na sua organização espacial, principalmente no meio urbano. Nota-se um crescimento vertiginoso na cidade a partir da década de 1970, em função das transformações ocorridas com a federalização da Universidade Federal de Viçosa. A partir disso toda dinâmica da cidade no que diz respeito ao aspecto político, econômico, social e espacial se transformou (ANTUNES, 2006.p.22). Nisso, o município precisava atender as necessidades da população que chegava atraída pela universidade. Como consequência, a população do município aumentou consideravelmente nas décadas subseqüentes prosseguindo-se nos anos 2000 (PAULA, 2013.p.56), dando início a um processo de urbanização que gerou disparidades e distanciamento social em função, majoritariamente, pela concentração de renda (ANTUNES, 2006.p.19).

De acordo com Paula (2013.p.54) “o aumento do processo migratório para Viçosa pressionou a expansão do espaço urbano de forma horizontal (incorporação de novos loteamentos) e também vertical (construção de novas edificações)”. Ainda, “esse crescimento populacional continua impactar e pressionar o mercado de imóveis por moradias, serviços, infraestrutura etc” (PAULA, 2013.p.56), pois o município parece não parar mais de crescer em termos de população e de edificações. Assim, de acordo com Paula (2013.p.54) “o rápido processo de urbanização gerou um espaço urbano fragmentado e pautado na segregação e desigualdade socioespacial”.

O setor de construção civil é um dos que mais se destacam no município em função da demanda imobiliária. A pressão populacional, principalmente a estudantil, conforme se viu nos trabalhos de ANTUNES (2013) e PAULA (2006), é um dos principais fatores de indução do crescimento urbano desde a criação da Universidade Federal de Viçosa. Com efeito, “empresas locais foram se consolidando no mercado e aperfeiçoando a capacidade construtiva, passando a constituir também um dos principais empregadores, principalmente de mão de obra de baixa qualificação” Paula (2013.p.55). Isso foi o que engendrou a “influência decisiva na política local, tendo alguns de seus principais representantes, exercido o cargo de prefeito e de vereador, por diversos mandatos. Nesses cargos defendiam mais os interesses da classe e menos o interesse público” Paula (2013.p.55).

Esta é uma forma de apresentar o histórico de ocupação territorial do município de Viçosa, marcado pela desigualdade social que gerou a segregação urbana pela camada da população de baixa renda. Através desta breve apresentação foi possível identificar os agentes

envolvidos na produção do espaço do município e os objetos promotores das desigualdades, sendo a perspectiva de lucro e acumulação de capital, alavancas para busca de terras melhores dentro do território da cidade.

Paula (2013) apresenta um trabalho que investiga o “Processo de Produção do Espaço Urbano Vertical na Zona Central de Viçosa, MG, a partir dos anos 1980” concluindo que: “[...] o processo de verticalização na central de Viçosa é permeado por interesses e conflitos distintos. Nessa disputa há uma confluência de interesses dos principais agentes responsáveis pela produção do espaço urbano, proprietários de terreno, empresários do ramo da construção civil, imobiliárias e investidores, que, aliados ao Estado, formatam as condições favoráveis ao processo de verticalização” Paula (2013.p.113) e que a “verticalização representa a própria identidade do processo de urbanização de Viçosa, deixando explícitas na paisagem urbana, as marcas dos interesses dos agentes que constroem a cidade” Paula (2013.p.113).

Como consequência das ações supra, Antunes (2006) nos mostra o lado daqueles que se encontram à margem dessa dinâmica de aquisição de imóveis nas áreas centrais. Melhor dizendo, aqueles que não detêm capital suficiente para adquirirem terras ou alguma propriedade nas áreas centrais ou próximas ao centro sendo obrigados a se dirigirem para as áreas periféricas da cidade. Na maioria das vezes, são áreas desvalorizadas por apresentarem, do ponto de vista natural, morros (áreas propícias para existências de riscos de deslizamentos, desmoronamento etc.) e em alguns casos margens de cursos de água (áreas propícias, conforme sua dinâmica natural, a inundações periódicas) etc, que é o caso dos Bairros Arduíno Bolívar (Amoras) e São José (Iaranjal), áreas de estudo da autora mencionada. De acordo com estudos da autora estes bairros são “formados por população de baixa renda e que foi segregada de maneira imposta”. O alvo do estudo de Antunes (2006.p.62) envolveu apenas os dois bairros pertencentes ao município de Viçosa, que mostrou o processo de formação destes e as “características da população e de suas moradias”. Concomitantemente, a autora ressalta que as características descritas não é somente algo exclusivo dos bairros supracitados, na verdade trata-se de uma “realidade observada em vários bairros viçosenses”.

Conforme fora apresentado, o município de Viçosa-MG possui uma série de problemas na sua organização espacial, principalmente no meio urbano. Nota-se um crescimento vertiginoso na cidade ao longo dos anos em função dos serviços que oferece a comunidade nativa e imigrante. Conhecida como cidade universitária, baseado nas expressões

cotidianas, Viçosa tem apresentado na opinião de muitos, desconfortos para se viver devido aos diversos problemas ambientais existentes.

A paisagem da cidade tem sido marcada pelo adensamento urbano na área central e pela ocupação nas áreas de morro. Este, talvez, está sendo um dos maiores desafios encontrados pelo poder público local, pois ele tem encontrado dificuldades na gestão do espaço da cidade de forma planejada e que garanta um desenvolvimento sustentável⁴ aliado à segurança e a qualidade de vida para a população viçosense.

Desde a década de 60 já se pensava numa sociedade sustentável baseada no respeito aos limites da natureza no que diz respeito ao uso intenso dos recursos naturais em meio a uma visão predominante do lucro acima de qualquer coisa. Coelho, (2009, p. 39) faz referência ao Relatório Brundtland de 1987, que na sua essência foi responsável por delimitar algumas questões relacionadas à sustentabilidade através de uma série de medidas a serem tomadas para, ao grosso modo, se chegar à prática do desenvolvimento sustentável.

Inserem-se nesse contexto, reflexões acerca dos trabalhos da defesa civil no município, que nos últimos anos tem enfrentado muitas situações ligadas à ocorrência de eventos pluviométricos extremos que culminaram efeitos negativos para muitas famílias que residem nas áreas consideradas de riscos. O trabalho da Defesa Civil é de fundamental importância na contribuição da diminuição dos problemas ocorridos em consequência de eventos climáticos extremos ou em casos de situações cotidianas. Além disso, ela pode, nesse sentido, contribuir efetivamente para com a gestão do espaço do município. Devido às suas características de trabalho, ela conhece a maioria dos problemas da cidade, podendo ser referência para as políticas de desenvolvimento urbano, atuando no planejamento municipal.

Mas para isso, acredita-se que a Defesa Civil do município de Viçosa precisa no mínimo ter condições técnicas, administrativas e financeiras para executar tais procedimentos, o que exigirá um esforço e interesse do próprio poder público em equipar o seu setor de atendimento de emergências, no ponto de vista de recursos humanos quanto estruturais.

Estas discussões precisam vir à tona para que, aqueles que são responsáveis pela gestão da cidade se voltem com mais atenção para o setor de Defesa Civil. Pois, enxergam-se muitas falhas que comprometem o bom desenvolvimento de trabalho do setor em questão inviabilizado muitas vezes, principalmente pela falta de integração dos demais setores

⁴ “Formas planejadas de apropriação e uso do meio ambiente de acordo com critérios de crescimento populacional e crescimento econômico, que restringem a pressão sobre o meio ambiente físico e perseguem modelos de eficiência e equidade na distribuição de recursos, entre outras coisas” (COELHO, 2009,p.39).

públicos do município. Além disso, a própria maneira com que o município se comporta frente ao atendimento dos mais pobres afetados pelas chuvas fortes, aos problemas sociais e territoriais tem apresentado descasos por parte de algumas ações.

Em via, sugere-se que o responsável pelo executivo municipal estabeleça mudanças nas perspectivas de trabalho dos setores públicos pertencentes à prefeitura, no sentido de deixar claro que o sistema municipal é apenas um, e que as secretarias e departamentos devem trabalhar de forma a estabelecer a sincronia nas ações, visto que isso poderá alçar a credibilidade diante dos olhos da população. E, também para que entendam que, em si tratando de defesa civil, mais do que nunca, é preciso principalmente no caso do município de Viçosa, que ela seja fortalecida e capacitada para agir em benefício da população e do meio ambiente conforme as propostas da nova Política de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) do Brasil.

CAPÍTULO 3 - A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO BRASIL.

Conceitua-se que, “Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social” (CASTRO, 1998).

As atividades de defesa civil aparecem nos históricos momentos vivenciados por alguns países da Europa na segunda guerra mundial. Em consequência dos resultados da guerra muitos países ficaram destruídos e a sua população fragilizada. Nesse sentido, esses países, como a Inglaterra, viram que era necessário garantir a segurança a sua população que não estavam envolvidas diretamente nos conflitos (BRASIL, 2014).

No Brasil a defesa civil começou a ser pensada no ano de 1942 quando dois navios militares foram afundados no litoral de Sergipe e no litoral do Estado da Bahia (BRASIL, 2014). Em consequência, ocorreu a morte de 36 passageiros civis entre mulheres e crianças e 20 tripulantes (BRASIL, 2014). A partir disso, inspirado nas ações do governo britânico o governo federal preocupado com a segurança da população mediante o ocorrido, começou a criar medidas no sentido de prevenir a mesma na ocorrência de casos semelhantes, criando em 1942 o Serviço de Defesa Passiva Antiaérea e a obrigatoriedade do ensino de defesa passiva em todas as escolas existentes no país (BRASIL, 2014).

Ao longo do tempo os conceitos e leis foram se aperfeiçoando à medida que foram surgindo novas necessidades de se pensar nas especificidades que envolve, principalmente, a proteção da vida humana em diversas situações de risco. É nesse sentido que a defesa civil do Brasil começou a se estruturar, no momento em que fortes chuvas que ocorreram na região sudeste entre 1966 e 1967 que ocasionou enchentes no estado da Guanabara e deslizamentos nas Serras das Araras, no Rio de Janeiro e Caraguatatuba em São Paulo segundo informações da SEDEC nacional. Contudo, ainda percebe-se hodiernamente que há um contínuo aumento de situações ligadas a ocorrência de eventos extremos conforme constatações feitas anteriormente.

Assim, surgiu à necessidade de estabelecer novas diretrizes para o fortalecimento dos trabalhos voltados para questões de emergências no país em meio a um quadro do aumento do número dos desastres no país. Para tanto, a Política Nacional de Defesa (PNDC) Civil foi instituída através de decreto no ano de 1995 (VALENCIO, 2010) e concretizada, transformando-se na PNPDEC (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), pela Lei nº12608/2012 que dispõe sobre as novas ações de defesa civil na política de gerenciamento dos riscos e dos desastres (SHADECK, et al 2013). Essa nova lei de acordo com a SEDEC Nacional trouxe inovações, são elas:

- Integração das políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão dos recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e as demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.
- Elaboração e implantação dos Planos de Proteção e Defesa Civil nos três níveis de governo, estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo;
- Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres;
- Profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes de proteção e defesa;
- Cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; e
- Inclusão nos currículos do ensino fundamental e médio dos princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental, entre outras (BRASIL, POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PNPDEC, 2012).

Um dos principais objetivos contidos na política de proteção civil é a redução dos riscos (Art. 5º). Como forma de organização do trabalho, todo o gerenciamento de riscos no país é estruturado através do Sindec (Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil).

Essa PNPDEC criou o SINPDEC. Este é “constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas”, sendo a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão central que pertence ao Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2014). O Sinpdec tem a finalidade de coordenar as ações na ordem de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, em casos de ocorrências de desastres decretados pelos municípios afetados em todo o país, bem como “contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil” (LEI 12608/2012, Cap. III parágrafo único). O sistema funciona através de uma hierarquização de órgãos descrita no Art. 11 da lei 12608/2012, cada qual com sua função específica dentro do sistema, a saber:

- I- Órgão Consultivo – CONPDEC;
- II- Órgão Central, definido em ato do poder executivo Federal, com a finalidade de coordenar o sistema;
- III- Órgãos regionais, estaduais e municipais de proteção e defesa civil e;
- IV- Órgãos setoriais dos 03 (três) âmbitos de governo.

3.1– O Papel do Município no Gerenciamento dos Riscos

Cabe ao órgão municipal de defesa civil atender aos objetivos da PNPDEC, a redução dos riscos dos desastres, e na eventual ocorrência deste, amparar a população atingida garantindo-a o restabelecimento de sua normalidade. Todo o processo de dinamização de atendimento as ocorrências em uma situação de emergência ou calamidade pública deve ser de responsabilidade do município, pois, “é no município que sente o primeiro impacto” (SILVA, 2010).

As ações norteadoras para o desenvolvimento das atividades das defesas civis municipais estão contidas na PNPDEC que descreve em seu Art. 8º as suas responsabilidades no gerenciamento dos riscos, a saber:

- I- Executar a PNPDEC em âmbito local;
- II- Coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a união e os Estados;
- III- Incorporar ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI- Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

- VII- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII- Organizar e administrar abrigos provisórios para a assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstância de desastres;
- X- Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI- Realizar regularmente simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII- Promover a coleta a distribuição e o controle de suprimentos em situação de desastres;
- XIII- Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV- Manter a união e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município;
- XV- Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntário para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
- XVI- Prover solução de moradia para as famílias atingidas por desastres. (BRASIL, 2012)

3.2 – Decretações de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública

Sendo o município o elemento fundamental na aplicação das ações das políticas de proteção e defesa civil é a partir dele que todas as medidas no gerenciamento dos riscos são tomadas. No caso de ocorrência de eventos adversos ou desastres, cujas consequências ultrapassam as condições financeiras do município de se recompor, o mesmo deve procurar auxílio complementar nas demais instâncias públicas (Estadual e Federal) se caso for decretado Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade pública (ECP). “Até meados de 1990, o documento oficial para registros de desastres era o Relatório de Danos, posteriormente substituído pelo AVADAN”. Sendo assim, diagnosticado o desastre no âmbito de situações supracitadas, o município através da COMDEC (Coordenadoria de Defesa Civil), se a possuir, deveria através dos documentos NOPRED (Notificação Preliminar de Desastre) e AVADAN (Avaliação de Danos) comunicarem a Defesa Civil Estadual e a Secretaria Nacional de Defesa Civil portando estes dois documentos do evento ocorrido, preenchidos pelo representante legal do município, para responder aos danos provocados e reconstruir as áreas afetadas (ATLAS BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS, 2012).

Ainda, de acordo com o Atlas, o prefeito poderia oficializar a ocorrência de um desastre por meio de um decreto municipal que poderia, em situações específicas, substituir tais documentos. E por fim, o Ministério da Integração Nacional homologava o decreto municipal através de uma portaria publicada no Diário Oficial da União, como forma de

tornar pública e reconhecida uma situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública (ATLAS BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS, 2012). Esses procedimentos só foram regulamentados a partir do ano de 1999 aprovados pelo Conselho Nacional de Defesa Civil (CEDEC MG, 2014). Veja figura 8, mostrando a dinâmica de oficialização do registro de um desastre.



Figura 8 – Dinâmica do registro de desastres

No entanto, com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil lei nº12608 de 2012 criou-se o S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres) cujos municípios cadastrados devem, em situações de desastre, solicitar o reconhecimento de SE (Situação de Emergência) ou ECP (Estado de Calamidade Pública) (SEDEC, RECONHECIMENTO FEDERAL, 2014). Ainda, de acordo com a SEDEC nacional, estas situações serão analisadas “conforme a Instrução Normativa nº1 de 24 de agosto de 2012” e das especificações do tipo de desastre ocorrido através do COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2012).

“O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID visa informatizar o processo de transferência de recurso em virtude de desastres”. Os objetivos do mesmo é quantificar e agilizar o processo, o que garantirá o acesso as informações sobre desastres (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2012).

Para o reconhecimento federal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, os procedimentos são oficializados mediante a apresentação dos seguintes documentos devidamente preenchidos, são eles:

- Formulário de Informações do Desastre (FIDE);
- Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) ou Declaração Estadual de Atuação Emergencial (DEATE);
- Relatório Fotográfico;
- Decreto municipal ou estadual;
- Ofício de requerimento da solicitação;
- Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC); e
- Demais documentos pertinentes (CEPED, 2012).

Esse sistema “permite que o usuário acompanhe o andamento do processo em tempo real e ainda melhora o registro de ocorrência de desastres, mesmo aquelas que não necessitam de reconhecimento federal”. O que permitirá também a “construção de um banco de dados confiável sobre desastres no país” (CEPED, 2012). Veja figura 9, mostrando a página na internet do S2ID que pode ser facilmente acessado:



Figura 9 – Página na internet do S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres).
Fonte: Disponível em <http://www.integracao.gov.br/defesa-civil/s2id>, Acesso em: 15 dez/2014.

3.3 - O Plano de Contingência

Todo município que possui uma defesa civil estruturada, esta deve elaborar ações que permitem assegurar o controle da situação em eventual ocorrência de desastres bem como combater as ameaças de riscos, principalmente aqueles ligados a vida humana. Essas ações

estão contidas no Plano de Contingência do município e devem ser planejadas e sistematizadas de acordo com as características de cada local. Segundo a SEDEC Nacional:

O Plano de Contingência é o documento que registra o planejamento elaborado a partir de um ou mais cenários de riscos de desastre e estabelece os procedimentos para ações de alerta e alarme, resposta ao evento adverso, socorro e auxílio às pessoas, reabilitação dos cenários e redução dos danos e prejuízos (SEDEC NACIONAL, ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA, 2014).

Órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil devem fazer parte do Plano de Contingência criando uma rede de ações que, em casos de emergências, estarão aptos e preparados para dar assistência ao grupo afetado pelas consequências da ocorrência de desastres. Para a construção do Plano é necessário que alguns elementos sejam contemplados, conforme pontua a SEDEC Nacional são eles:

- Identificação da responsabilidade de organizações e indivíduos que desenvolve ações específicas em emergências;
- Descrição das linhas de autoridades e relacionamentos entre os órgãos envolvidos, mostrando como as ações serão coordenadas;
- Descrição de como as pessoas, o meio ambiente e as propriedades serão protegidas durante a resposta ao desastre;
- Identificação do pessoal, equipamentos, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta ao desastre, e como serão mobilizados;
- Identificação das ações que devem ser implementadas antes, durante e após a resposta ao desastre (SEDEC NACIONAL, ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA, 2014).

CAPÍTULO 4 – A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Pode-se identificar práticas de defesa civil no município de Viçosa-MG desde a ocorrência de uma grande inundação no ano de 1948 (Figura 10) em que estudantes, voluntários e policiais deram suporte no resgate de famílias afetadas.



Figura 10 – A grande Enchente de 1948 – Rua dos Passos

Fonte: <http://vicosacidadeaberta.blogspot.com.br/2011/04/o-passado-e-para-se-refletir-sobre-ele.html>

Segundo Paniago (1990, p. 42), neste evento datado de 17 para o dia 18 de fevereiro, o local mais atingido foi próximo às quatro pilastras da Universidade Federal de Viçosa onde havia uma ponte sobre o Ribeirão São Bartolomeu (Figura 11). “A represa da então Escola Superior de Agricultura-ESAV comportando o aumento do volume de água, arrebentou e desceu de roldão, engrossando o Ribeirão São Bartolomeu, destroçando casas, derrubando árvores, levando animais e tudo o que estivesse em seu caminho” (PANIAGO, 1990, P.42). Ainda, segundo a mesma, o equivalente a 172 mm repercutiu em um cenário de destruição no local deixando a cidade isolada do campus da universidade.

Ressalta-se que após o evento de 1948, outros de mesma natureza ocorreram no município deixando suas marcas de destruição e perdas. De acordo com o Jornal Folha da Mata (2012), “quatro anos após a tragédia de 1948 em 1952, foi registrado novo altíssimo índice pluviométrico” e em janeiro de 1975 a região próxima ao bairro Novo Silvestre, “indo até Teixeiras ficou sob as águas”. Ainda, em 1986, no governo do professor José Américo houve quatro mortes por desabamentos de encostas e barrancos o que foi desencadeado pela ocorrência de 184,8 mm³ por segundo de chuva resultando em 592 desabrigados, 463 desalojados (JORNAL FOLHA DA MATA, 2012). Em janeiro de 1997 foram 200 mm³ de chuva intermitente ocorrendo 224 desabamentos (167 parciais e 47 totais) o que deixou cerca de 61 famílias desabrigadas, incluindo moradores da zona rural levando o município a decretar

Estado de Emergência (JORNAL FOLHA DA MATA, 2012). Mas, não é objetivo descrever esses eventos com maiores detalhes aqui, e sim apenas contextualizar os desastres naturais que ocorrera no município e demonstrar que estes problemas, são bem atuais.



Figura 11 – Linha Férrea na Rua dos Estudantes

Fonte: <http://vicosacidadeaberta.blogspot.com.br/2011/04/o-passado-e-para-se-refletir-sobre-ele.html>

De certa forma, vale ressaltar um diagnóstico prévio dado por Paniago (1990) em relação os elementos que tendem a provocar os desastres naturais levando em consideração as características do município de Viçosa, principalmente no que diz respeito ao ritmo rápido do processo de urbanização do município que vem ocorrendo desde o ano de 1950 (PANIAGO, 1990,p.27).

Chuvas fortes periódicas são comuns no município e trazem, quase sempre, tristes consequências como a perda de vidas humanas, desabrigados, danos ambientais e prejuízos financeiros. A topografia acidentada, a construção de casas nas encostas dos morros (favelas), a abertura de bairros e ruas com pouco ou nenhum planejamento e/ou estudos preliminares concorrem para que a população tenha tido sempre que conviver com esse tipo de problema.

É possível visualizar nitidamente o relevo acidentado do município e o crescimento da área urbana desde o ano de 1898 até 1998 em um quadro encontrado na Secretaria de Obras, veja figura 12:

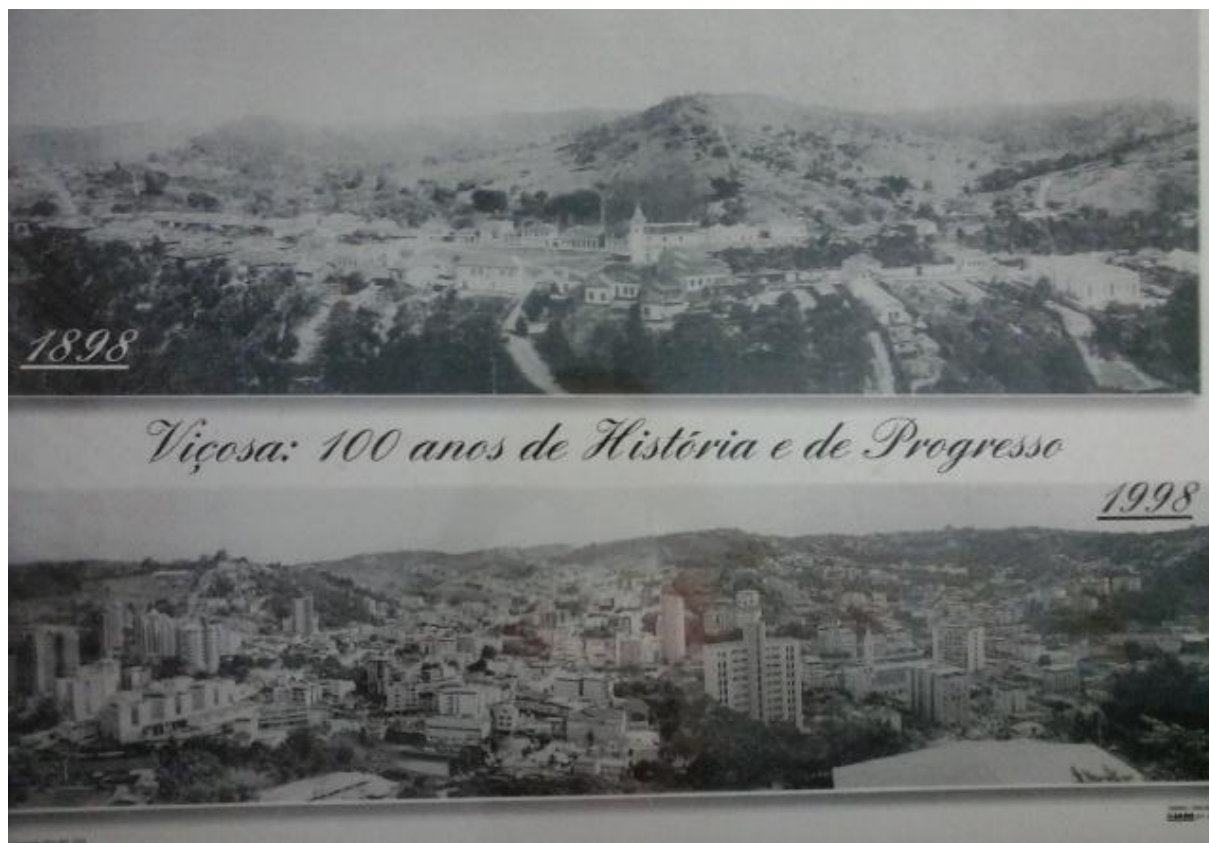


Figura 12 – Vista Geral do município de Viçosa-MG entre os anos de 1898 a 1998

Fonte: Quadro pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, município de Viçosa-MG.

Mas, de acordo com registros encontrados, somente no ano de 1994 através da lei nº1001/94 o município estabelece diretrizes de ação em caso de fatos adversos como forma de atender o então Decreto Federal nº 67.347, de 05 de outubro de 1970, que estabelecia responsabilidades de socorro em primeiro escalão ao município, no combate aos efeitos de calamidades públicas. A articulação das atividades de defesa civil era feita através de uma comissão COMDEC (Comissão Municipal de Defesa Civil) designada pelo Prefeito. Sua organização estrutural era da seguinte forma:

- I – Coordenador de Defesa Civil;
- II – Conselho de Entidades não-governamentais;
- III – Secretaria Executiva;

1. Posto de Comunicação;
2. Grupo de Vistorias;

IV – Área de Defesa e Apoio;

V – Área de Comunicação Social (LEI nº1001/94, GABINETE MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG).

Criou-se então no ano de 1995 através da lei nº1076/95 o Departamento de Defesa Civil que primeiramente pertenceu a Secretaria Municipal de Ação Social e transferido no ano de 1998 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com a lei nº1284/98. E finalmente, a lei nº2.103/2011 cria a Secretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC) em que suas atribuições e responsabilidades foram ampliadas, a saber:

- I- Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
- II- Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
- III- Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
- IV- Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
- V- Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- VI- Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil;
- VII- Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
- VIII- Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
- IX- Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;
- X- Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- XI- Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- XII- Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local;
- XIII- Estar atenta as informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- XIV- Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
- XV- Implantar programas de treinamento para voluntariado;
- XVI- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
- XVII- Estabelecer intercâmbio de ajuda com os outros municípios (comunidades imantadas);
- XVIII- Promover mobilização comunitária visando à implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NEDEC, nos bairros e distritos (LEI Nº 2.103/2011, MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG)

Na qualidade de SEMDEC, a Defesa Civil do município possuía a seguinte estrutura: I – Secretário; II – Departamento Técnico; e III – Departamento de Operações (LEI Nº 2.103/2011, GABINETE MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG).

Capítulo 5 – OS DESASTRES E SUAS FACES

A literatura nos oferece uma gama de reflexões acerca do conceito de desastres. De acordo com CASTRO (1998) desastres é “o resultado de eventos adversos, natural ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais”. Numa visão mais detalhada:

Os desastres estão associados com as consequências da ocorrência de determinado evento extremo da natureza produzindo destruição, perdas materiais e até mesmo, humanas. Inundações, escorregamentos, secas, furacões, entre outros, são fenômenos naturais severos, fortemente influenciados pelas características regionais, tais como, rocha, solo, topografia, vegetação, condições meteorológicas. Quando estes fenômenos intensos ocorrem em locais onde os seres humanos vivem, resultando em danos (materiais e humanos) e prejuízos (sócio-econômico) são considerados como “desastres naturais”... Os desastres são normalmente súbitos e inesperados, de uma gravidade e magnitude capaz de produzir danos e prejuízos diversos, resultando em mortos e feridos. Portanto exigem ações preventivas e reconstituidoras, que envolvem diversos setores governamentais e privados, visando uma recuperação que não pode ser alcançada por meio de procedimentos rotineiros (KOBIYAMA et al 2006.p.7).

A dinâmica dos desastres perpassa duas variáveis fundamentais para a compreensão do fenômeno, o fator risco e o grau de vulnerabilidade. Para Sánchez (2008, p.319), “o risco é conceituado como a contextualização de uma situação de perigo, ou seja, a possibilidade da materialização do perigo ou de um evento indesejado ocorrer”. E na perspectiva de VEYRET (2007. p. 11):

O risco, objeto social, defini-se como a percepção do perigo, da catástrofe possível. Ele existe apenas em relação a um indivíduo e a um grupo social ou profissional, uma comunidade, uma sociedade que o apreende por meio de representações mentais e com ele convive por meio de práticas específicas. Não há risco sem população ou indivíduo que o perceba e que poderia sofrer seus efeitos. Correm-se riscos, que são assumidos, recusados, estimados, avaliados, calculados. O risco é a tradução de uma ameaça, de um perigo para aquele que está sujeito a ele e o percebe como tal.

O trabalho intitulado “A atuação da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) na Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais” desenvolvido por Shadeck e

colaboradores, publicado no VI Congresso CONSAD de Gestão Pública na cidade de Brasília no ano de 2013 reporta o conceito de risco como:

[...] a medida probabilística da possibilidade de ocorrência de desastre, associado a alguma magnitude de dano ou prejuízo potencial previsível. O desastre nesse sentido é o resultado da combinação da magnitude da ameaça (ou do evento adverso ou da susceptibilidade), com o grau de vulnerabilidade do sistema receptor desse evento (SHADEK et al, 2013).

Segundo SOBRAL (2010) “inundação, enchente, deslizamento de terra, etc. podem contribuir para a ocorrência e a severidade dos desastres, mas a vulnerabilidade humana, resultante da pobreza e da desigualdade social, potencializa os riscos”.

Em via, destaca-se na literatura, não como uma nova definição para o que vem a ser o desastre. Aponta-se outra perspectiva dissuadida por Valencio (2010)⁵ em sua obra intitulada “Desastres, Ordem Social e Planejamento em Defesa Civil: o contexto brasileiro”. Nesta, além de descrever as principais abordagens da sociologia dos desastres, “mostra uma abordagem sobre a relação entre desenvolvimento desigual, vulnerabilidade e planejamento de defesa civil” (VALENCIO, 2010), isto é, uma discussão que revela a outra “face da moeda” diante do discurso institucional disseminado por órgãos responsáveis pelo gerenciamento de riscos no Brasil.

O ponto de partida para análise desta reflexão está no viés da concepção de que o desastre é um “fenômeno social” e “disruptivo da estrutura ou sistema social” VALÊNCIO, 2010.p.749). Assim também, para Tominaga (2012.p.15) “os perigos naturais ameaçam igualmente qualquer pessoa, mas na prática, proporcionalmente atingem os mais desfavorecidos”. Isto se dá mediante um “número muito maior de população de baixa renda, vivendo em moradias mais frágeis, em áreas mais densamente povoadas e em terrenos de maior susceptibilidade aos perigos”.

Dentro dessa discussão é importante destacar a reflexão que faz sobre os “aspectos do discurso institucional do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) e principalmente como os agentes do referido sistema”, que “ao invés de promover a cidadania e garantir os direitos das pessoas, trabalham de forma que produzem cada vez mais o distanciamento destes princípios” (VALENCIO, 2010). Então, nessa perspectiva torna-se importante observar como estão sendo realizados os trabalhos que envolvem proteção civil, em casos de ocorrências de desastres, dentro dos municípios e também como trabalham no sentido de combater a redução

⁵ Economista, Doutora em Ciências Sociais. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres (NEPED) do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

dos riscos, e se os mesmos agem em consonância com os princípios da política de proteção civil do país, conforme fora apresentado inicialmente.

Para Valencio (2010), “existe uma contradição entre o objetivo da PNDC e sua materialização através das práticas dos agentes do SINDEC, as quais, ao invés de atenuarem, recrudesce a vulnerabilidade de grupos empobrecidos país afora”. Essas práticas, ainda segundo a autora, são caracterizadas como uma forma de “dominação cultural”, ou seja, trabalham em cima da perspectiva de que a culpa são das próprias pessoas afetadas. E como forma de “amenizar” os problemas, trabalha em cima de medidas paliativas em situação de ocorrência de desastres, como doações de cestas básicas, colchões, etc. Na verdade, tudo isso é uma forma de reproduzir a situação, não eliminando os sérios problemas de ordem social e territorial, fazendo com que as pessoas se adequem à “desigualdade territorial e a subcidadania” (VALÊNCIO, 2010).

A autora, em seu trabalho supra, menciona questionamentos feitos pela “imprensa ao meio científico e técnico voltado para as emergências”. Especula-se sobre a capacidade de preparação do Brasil diante de “eventos severos”, apontados nos cenários das mudanças climáticas. Essa é uma pergunta de suma importância para uma reflexão acerca dos procedimentos, da estrutura do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, que propaga para as esferas estaduais e municipais as mesmas ideias e práticas que promovem o distanciamento social e a perpetuação da desigualdade territorial (VALÊNCIO, 2010).

E, é nessa perspectiva que o presente trabalho irá demonstrar a partir da análise dos trabalhos desenvolvidos pela Defesa Civil do município de Viçosa, realizada através, principalmente, da experiência de agentes de defesa civil em lidar com as pessoas que residem em áreas consideradas de riscos, e aquelas que constantemente estão sob a ameaça destes mais precisamente quando essas são afetadas pelas consequências de eventos climáticos extremos. E a partir disso, apontar diretrizes que possam subsidiar os trabalhos desenvolvidos pela defesa civil local, no sentido de auxiliar a gestão municipal na diminuição das disparidades sociais e territoriais que se tornaram entrave para o progresso da cidadania.

5.1 - O Discurso institucional na perspectiva “iluminista”

O discurso institucional na perspectiva “iluminista” é uma ideia abordada por Valencio (2010) em seu trabalho mencionado. De acordo com a mesma desde a institucionalização da Política Nacional de Defesa Civil (PNPD), as mesmas práticas e discursos são proferidos pelo sistema de gerenciamento de riscos no Brasil, ou seja, ao longo dos anos, permanecem os mesmos.

A abordagem “iluminista” dos agentes de defesa civil para conduzir recomendações de prevenção. Sendo o desastre visto correntemente como obra da ignorância dos afetados na forma de interação com o meio, segue o discurso ancorado em uma matriz cognitivista, na qual é preciso dotar a população de uma “percepção de risco”, isto é, ilustrá-la sobre a dinâmica das ameaças para que, sendo “esclarecida, reduza sua vulnerabilidade. O caráter deliberadamente a-histórico dessa abordagem que se mantém longe da compreensão estrutural das desigualdades sociais no país tem sido base para as interações sociotécnicas junto aos afetados que descartam recorrentemente os direitos de cidadania e que tem como complementação, a assistência humanitária como atualização discursiva das medidas de resposta de outrora (VALENCIO, 2010.p.753).

Pode-se dizer que a vulnerabilidade⁶ é um fator determinante e agravante nos efeitos produzidos pelas consequências de eventos climáticos extremos. E, conforme o exposto, ela é tratada de forma superficial, de modo a estabelecer ações cíclicas e paliativas que não favorece efetivamente as condições de vida da população que vive em áreas de riscos. A vulnerabilidade social é um quadro que pertence às áreas urbanas e vem se intensificando desde o processo de modernização das estruturas do capital, como as indústrias, etc. No que diz respeito à organização espacial, pequenas e médias cidades são um retrato de uma política que valoriza as práticas de acumulação de capital, haja vista aquilo que se refere no processo de aquisição de terras. Segundo VALENCIO (2010.p.755) este processo ocorreu “Sob a égide concentracionista e da maximização da acumulação”, que “mesclaram-se estratégias de retenção da terra como reserva de valor” tendo como resultado o aumento da vulnerabilidade social de grupos empobrecidos nas periferias dos municípios.

⁶ **1.** Condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, caracteriza os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos prováveis. **2.** Relação existente entre a magnitude da ameaça, caso ela se concretize, e a intensidade do dano conseqüente. **3.** Probabilidade de uma determinada comunidade ou área geográfica ser afetada por uma ameaça ou risco potencial de desastre, estabelecida a partir de estudos técnicos. **4.** Corresponde ao nível de insegurança intrínseca de um cenário de desastre a um evento adverso determinado. Vulnerabilidade é o inverso da segurança. (GLOSSÁRIO DE DEFESA CIVIL, 5º Edição)

A vulnerabilidade de expressivos contingentes humanos na inserção em áreas susceptíveis no território urbano decorre, ainda, da naturalização de um ordenamento territorial socialmente perverso, fruto da indiferença cotidiana do cidadão comum à estrutural iniquidade distributiva, fruto da frágil interlocução políticas dos empobrecidos, os quais têm seus direitos de cidadania diurtunamente contestados, e também da míope capacidade técnica do setor público, o qual opera em prol de interesses corporativos mais do que pelo bem estar social (VALENCIO, 2009.p.24).

Assim, os grandes problemas relacionados a desastres naturais urbanos, como deslizamentos, inundações, enchentes etc, é reflexo de um olhar político que favorece grupos e pessoas que possuem condições de pagar por um pedaço de terra distante ou que não esteja susceptível a riscos ambientais.

A ampliação da vulnerabilidade social é alimentada pelos gestores públicos que optam por agir a favor dos grandes empreendimentos que pertencem à classe dominante. Por isso, quando se trata de proteção civil e política de gerenciamento de risco as ações são praticadas, parece que, de modo a não interferir ou prejudicar o jogo de forças e interesses que se encontram impregnados dentro do território da cidade. Nessa circunstância, torna-se muito difícil, às vezes, perceber o trabalho da Defesa Civil no município de Viçosa, pois a cada dia que passa novos problemas surgem e os existentes permanecem ao se arrastam com difícil ou sem solução. É como se as coisas caminhassem em círculo, não produzindo ações efetivas.

O discurso institucional na perspectiva “iluminista” propagada pelos agentes de defesa civil é algo que alimenta a reprodução da condição de vida das pessoas que residem em áreas de risco e dos afetados por desastres naturais. Isto demonstra o quão frágil é o sistema sociotécnico de defesa civil no Brasil, que é propagado para as dimensões estaduais e municipais. Com isso, todos os anos durante o período chuvoso, em boa parte das vezes, os problemas ressurgem no mesmo local atingindo sempre as mesmas pessoas.

A seguir, são apresentadas, digamos que, os principais impasses e dificuldades que impedem o fortalecimento do trabalho das defesas civis no município e que devem se tornar subsídios para uma reflexão acerca das estratégias políticas que podem corroborar nas ações de planejamento municipal, principalmente no que se refere ao ordenamento territorial:

- A deficiente integração da defesa civil municipal com os demais órgãos municipais e estaduais, mas principalmente, com as secretarias municipais (como a Secretaria de

desenvolvimento Social, a Secretaria de Ação Social, a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos);

- Ausência de uma equipe multiprofissional na composição da defesa civil, já que o cerne do desastre é o meio social com todo seu conjunto complexo de sujeitos e de forças (sociais, políticas e econômicas) atuantes;
- A falta de comprometimento dos líderes políticos municipais, como secretários e prefeitos, com a consolidação de uma política de defesa civil. Tais líderes não apóiam e não estimulam a criação de projetos de prevenção aos desastres com os grupos sociais que vivenciam um processo de vulnerabilização relativo à sua própria territorialidade que se torna mais susceptível quando as chuvas persistentes ocorrem, e um processo de vulnerabilização diante das autoridades, que não lhes dão meios de proteger essa territorialidade nem perspectivas dignas de outras alternativas de territorialização compatíveis com sua vida social (ACSELRAD (2006) *apud* SIENA, SIENA *et al* (2014).
- As limitações da técnica e das práticas adotadas pelos agentes de defesa civil dificultam o tipo abordagem utilizadas com os moradores de áreas mais suscetíveis a ocorrência de chuvas persistentes, o que prejudica a imagem institucional e a credibilidade da defesa civil perante a sociedade. (SIENA *et al*, 2014.p.95).

E assim, diga-se o mais importante, “a instituição Defesa Civil não consegue atender as seus anseios de gerar a credibilidade necessária diante dos grupos sociais afetados no desastre, o que, por sua vez, somente dificulta todo o processo de integração entre o poder público e sociedade para prevenção minimamente eficaz em desastre” (SIENA *et al*, 2014). No que se refere como prevenção minimamente eficaz, nada mais é do que aquela que atenua a afetação multidimensional nos desastres (SIENA *et al*, 2014.p.96).

6 – DISCUSSÕES E RESULTADOS

6.1 – FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA ENTRE DEZEMBRO DE 2011 E O INÍCIO DO ANO DE 2012: CONTEXTUALIZANDO.

Nos últimos anos, Viçosa tem sofrido com as consequências dos chamados eventos “naturais” extremos. Haja vista, as ocorrências de chuvas fortes no município entre os anos de 2011 e 2012 levando o município a decretar situação de emergência (Decreto nº4.521/2011)

com vigência de 90 dias em função de algumas áreas afetadas por deslizamentos, enxurradas e inundações bruscas (Figuras 13, 14, 15, 16, e 17), atingindo principalmente famílias de baixo poder aquisitivo que residem próximas dessas áreas.



Figura 13 – Residências Interditadas – Travessa do Castelo



Figura 14 – Desmoronamento de casa de 3 andares – R: Geninho Lentini



Figura 15 – Desabamento de casa – R: J. L de Castro



Figura 16 – Queda de Muro – Nova Viçosa



Figura 17 – Enxurrada – R: Euclides Santana

Segundo dados registrados no AVADAN (Avaliação de Danos) 2011 (Figura 18) elaborado pela Defesa Civil do município as causas dos desastres foram:

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características	
O EVENTO ADVERSO INICIOU-SE ÀS 20H25M DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2011 E SE ESTENDEU ATÉ ÀS 00H40M DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA NESSE INTERVALO FOI DE 60MM SENDO O ACUMULADO DAS ÚLTIMAS 24 HORAS DE 120MM. ESSE EVENTO ACASIONOU O TRANSBORDAMENTO DO "CÓRREGO DA CONCEIÇÃO" QUE INVADIU VÁRIAS RESIDÊNCIAS E UMA FÁBRICA. O VOLUME DE CHUVA PROVOCOU FORTE ENXURRADA EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE CAUSANDO ROMPIMENTO DE MANILHAS, DESTRUÇÃO DE BUEIROS, SOLTURA DE PEDRAS, BLOQUETES E ASFALTO DA SUPERFÍCIE DAS VIAS, ALÉM DE DESLIZAMENTOS DE TERRAS CAUSANDO QUEDAS DE MUROS E RESIDÊNCIAS. NA ZONA RURAL, QUATRO PONTES FORAM DESTRUÍDAS E OUTRAS CINCO DANIFICADAS ALÉM DE VÁRIAS ESTRADAS INTERROMPIDAS PELO DESLIZAMENTO DE TERRAS.	
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar Brasília/DF 70067-901	Telefones - (061) 223 - 4717 (061) 414 - 5869 (061) 414 - 5804 Fax - (061) 226 - 7588

Figura 18 – AVADAN - Causas dos desastres referente ao Decreto de emergência nº4.521/2011
Fonte: Ministério da Integração – Sistema de Integração e Informações sobre Desastres.

Quando foi no dia 31 de janeiro do ano de 2012, ainda com o decreto de emergência de 2011 vigente, o município de Viçosa voltou a sofrer com as consequências de uma chuva forte registrada em 74.2 milímetros em um curto espaço de tempo, atingindo cerca de 40 famílias dos bairros São José e Nova Era, segundo informações do Jornal Folha da Mata de 02 de fevereiro de 2012. O fato ocorreu mediante o “transbordamento do Ribeirão São Bartolomeu desde a nascente” atingindo parte das represas da Universidade Federal de Viçosa (JORNAL FOLHA DA MATA, 2012). “Por toda a cidade, foram registrados danos, no curso do ribeirão”, os bairros supracitados foram atingidos mediante a “pressão do Córrego das Posses” que vai de encontro com o Ribeirão São Bartolomeu (JORNAL FOLHA DA MATA, 2012).

Como consequência do evento, linhas férreas que cortam os bairros localizados na parte mais baixa (São José e Nova Era) ficaram suspensas em função da pressão da água que levou o solo atingindo residências causando principalmente a comunidade local, perdas materiais. Estradas interditadas por causa das quedas de barreiras e pontes localizadas nas áreas rurais ficaram danificadas ou totalmente destruídas, também marcaram o cenário das consequências do período chuvoso mencionado.

E assim, a história da ocorrência de desastres naturais se repete. Dado o modelo de cidade em que Viçosa se configurou ao longo de sua formação, essa história não poderia ter um desfecho diferente, conforme se pode observar através das notícias do panorama geral das consequências da ocorrência de chuvas fortes no município, feitas pelo jornal local (Figura 18).

Chuva forte faz estragos na periferia de Viçosa



No Vale do Sol, a galeria sob a via férrea, por pressão do Córrego das Posses, rompeu-se, ficando suspensa no ar (foto acima, à esquerda), o mesmo acontecendo no trecho entre as Nove Cruzes, na entrada do bairro São José (foto acima, à direita)



Na rodovia Viçosa Porto Firme, próximo à Colônia Vaz de Mello e ao lado do Celeiro do Forró, parte da estrada cedeu por pressão do Córrego dos Nobres

Moradores da rua Vicente da Paixão, na parte baixa do Pau de Palma, perderam diversos utensílios domésticos e gêneros alimentícios com a inundação



Residências danificadas, morte de animais domésticos, perda de gêneros alimentícios, utensílios e móveis, dentre outros prejuízos materiais, foram registrados pela equipe da Defesa Civil e por uma equipe do Corpo de Bombeiros em parceria com a PM. Após as águas baixarem, os imóveis foram liberados aos moradores

Policiais estiveram na rua Vicente da Paixão onde crianças e idosos foram amparados quando deixavam suas casas, na hora da inundação

Quarenta famílias, dos bairros São José e Nova Era foram diretamente atingidas pelas últimas chuvas, que voltaram, volumosas, sobre Viçosa, por volta das duas horas da madrugada de 31 de janeiro, terça-feira, causando grandes estragos no município. Houve transbordamento do leito do ribeirão São Bartolomeu, desde a nascente, nas represas da Universidade Federal de Viçosa, onde o ladrão estava, ao amanhecer, com quase um metro de água, na região do Centro de Treinamento e Armazenagem de Grãos (Centreinar), impedindo o trânsito. Naquela noite, de acordo com informação à reportagem do *Folha da Mata*, passada pelo Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa, a precipitação pluviométrica registrada foi de 74,2 milímetros. O Instituto Nacional de Meteorologia registrou 69 milímetros de chuva, ininterrupta, em apenas duas horas, no mesmo dia, entre 10 horas e meio-dia.

O bairro Romão dos Reis, à margem da rodovia Viçosa-Paula Cândido ficou isolado, onde um cidadão teve seu veículo arrastado pela correnteza, mas conseguiu abandoná-lo a tempo e onde também residências próximas do Condomínio Bosque Acamari e da Vila Alves, foram inundadas. Por toda a cidade, foram registrados danos, no curso do ribeirão, e na região dos Paquetes, próximo do bairro Vale do Sol, a galeria sob a via férrea, não suportando a pressão do Córrego das Posses, subiu cerca de um metro e meio, na região dos Araújo, rompeu-se, ficando suspensa no ar devido ao desmoronamento de barranco. Naquela região, os moradores das ruas Antônio Camilo Lelis, Maria Cristina (onde desabou completamente a residência de número 740, pertencente ao cidadão Mauro César de Oliveira) e Vicente da Paixão, perderam diversos utensílios domésticos e gêneros alimentícios, conforme registrado pela Polícia e

pela Defesa Civil. Nesta última rua, um total de doze residências, onde residem 35 pessoas, foram todas resgatadas pelos policiais e bombeiros. Fato idêntico, de desmoronamento de trecho de terra cortado pela via férrea, aconteceu na mesma rodovia um pouco adiante, na galeria existente, no trecho entre as Nove Cruzes, na entrada do bairro São José (antigo Laranjal) e o frigorífico Pif Paf. Ainda naquele bairro, na rua Santo Agostinho, foi registrada a ocorrência, pela polícia, de um total de seis residências atingidas pela inundação, onde os moradores perderam animais domésticos, por morte, gêneros alimentícios, utensílios e móveis, dentre outros prejuízos materiais, tendo sido socorridos os moradores pela equipe da Defesa Civil e por uma equipe do Corpo de Bombeiros da Universidade Federal de Viçosa, sob a supervisão do tenente PM Souza Lima. Na mesma madrugada, após as águas baixarem, os imóveis foram visitados e liberados para seus moradores.

Diversos foram os registros policiais das operações de socorro às famílias atingidas pelo temporal. Na rua Cristóvão Longuinho Santana, no bairro de Fátima, o muro do prédio de número 220 desabou, atingindo um veículo automotivo. De acordo com relatório da Defesa Civil, o trecho da rodovia Viçosa Porto Firme, nas proximidades da antiga Colônia Agrícola Vaz de Mello, ao lado do Celeiro do Forró, é um ponto crítico merecedor de especial atenção. Parte da estrada já estava comprometida e, com as chuvas, a galeria sob a rodovia não suportou a pressão das águas do Córrego dos Nobres e metade da pista desabou. Foram isoladas, pela Prefeitura, as ruas José Filomeno Gouveia e Professora Lygia Araújo, continuidade da alameda Geninho Lentini, no centro da cidade, próximo ao bairro Sagrados Corações (antigo Rebenta Rabicho) impedindo o tráfego de veículos.

Figura 19 – Manchete do Jornal *Folha da Mata* sobre o panorama geral da ocorrência de chuvas fortes em janeiro de 2012 no município de Viçosa-MG. Fonte: Acervo do Jornal *Folha da Mata*.

Mediante esses acontecimentos, baseado na experiência de trabalho no setor de defesa civil do município, observou-se a existência de muitas lacunas nas atividades como um todo, o que de certa forma, gerou inquietações acerca das práticas do atendimento e da função da mesma, frente às necessidades da população, principalmente aquelas que necessitavam de um maior amparo em situações de riscos, quando estas se encontram constantemente ameaçadas pelo aumento do índice pluviométrico. Pode-se se dizer que, estes elementos percebíveis se tornaram subsídios para a realização desse trabalho. Isto por que, a cada visita realizada em campo, mediante atendimento das ocorrências recebidas, se pensava nas medidas que seriam tomadas após constatações diagnosticadas pelos agentes de defesa civil. A partir disso, em meio a esse emaranhado de leis e atribuições, é preciso refletir sobre a realidade do trabalho, a maneira como a defesa civil vem atuando no município de Viçosa, sua relação com as pessoas que moram nas periferias da cidade e até mesmo que ações têm desenvolvido, no sentido de buscar a diminuição das desigualdades sociais e territoriais do município.

Em primeiro momento, ressalta-se que o sentimento era de incapacidade, de não conseguir enxergar uma solução para atender as solicitações das famílias que procuravam a Defesa Civil, relatando que suas casas foram destelhadas, invadidas por enxurradas, com risco de desmoronamento por estarem próximas de rios com margens solapadas, casas destruídas pelos movimentos de massas, queda de árvores, enchentes, etc. Em meio a essas situações, o que estava no alcance, aquilo que poderia ser oferecido a essas pessoas, na maioria das vezes, eram os socorros imediatos executados pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar da cidade. Logo após, seguiam-se os trabalhos de doações de colchão e gênero alimentícios para as famílias que perderam seus bens materiais, algumas telhas para recomponem suas residências, doações de vestuário, roupas que mal davam para serem reutilizadas. Posteriormente, prosseguiam-se os trabalhos de retiradas de lama e entulho quando era possível, pois se dependia de equipamento suficiente para atender a demanda. Na situação de perda do imóvel, as famílias eram encaminhadas para o programa de aluguel social mediante a elaboração de um relatório desenvolvido por um agente que atendera a ocorrência.

Acredita-se que, a defesa civil tem a capacidade de contribuir muito mais para com as populações que moram em locais ambientalmente vulneráveis. Não somente em ações estabelecidas em momento de emergência, mas de maneira constante e efetiva, de forma a contribuir no processo de planejamento municipal, uma vez que os problemas descritos “são considerados hoje importantes problemas de saúde pública, tanto pela magnitude dos eventos,

como por suas consequências socioeconômicas, ambientais e sanitárias para as populações atingidas” (SOBRAL, 2010). Apesar de que isso já se encontra nas suas atribuições conforme a política de proteção civil no Brasil e nas responsabilidades do município para com tal questão.

6.2 – A Defesa Civil no município de Viçosa: funcionamento, discursos e práticas no gerenciamento de riscos.

A Defesa Civil do município de Viçosa está instalada no antigo prédio do Colégio de Viçosa, situado à Rua Gomes Barbosa, nº803 – Bairro Centro. No momento, a mesma divide o 2º piso com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Preservação e Conservação, Departamento de Agricultura e a Inspeção da Educação. O Departamento possui uma sala de tamanho considerável com três computadores sendo dois deles operante, um telefone fixo para atendimento das emergências (199) e outro móvel (31-91369104). Todas as ocorrências recebidas são registradas através de uma ficha que contém a identificação do solicitante, endereço, telefone e o tipo da ocorrência. Em períodos mais críticos como, por exemplo, o chuvoso os únicos materiais utilizados são lonas pretas de plásticos para conter as infiltrações de água nas encostas e fitas zebradas para isolamento de áreas destruídas ou que apresentam perigos para a população. Para o deslocamento dos agentes, recentemente dentro dos três últimos anos, a Defesa Civil recebeu uma viatura personalizada, um Volkswagen Gol G5 2012, único veículo disponível para atendimento do município, distritos e zonas rurais.

Atualmente, o setor conta apenas com dois funcionários sendo um deles o chefe do departamento que é o responsável pela dinamização de todas as atividades, e um estagiário da área de engenharia civil. Quando há necessidade de uma avaliação mais criteriosa em determinada solicitação os Engenheiros Civis pertencentes à Secretaria municipal de Obras dão um suporte técnico, uma vez que, os agentes não possuem condições para tal.

Todas as informações que a Defesa Civil recebe são armazenadas em computadores comuns que possuem livre acesso para funcionários e estagiários do Departamento. Recentemente todo o acervo de informações, como fotografias, relatórios e ocorrências foram perdidos. Todas as informações foram bloqueadas e não se sabe como isso ocorrera. Diante disso, percebe-se a falta de responsabilidade e zelo, por algo que, de certa forma pertence a

todos e que em uma oportunidade pode ser útil. Parece ser insignificante, mas essa situação pode ser considerada como uma fragilidade e deficiência do Departamento de Defesa Civil no município, pois não se consegue nem mesmo manter as informações arquivadas e organizadas.

Partindo para execução das atividades, a grande fragilidade do poder público em lidar com situações de ocorrências de desastres se encontra desde o momento da realização das vistorias, em que o mesmo através de um discurso de esclarecimentos e “recomendações paliativas”, para a população afetada, sobre o enfrentamento dos riscos, usa de um “jogo de linguagem” e praticas que contribui ainda mais para com a permanência das injustiças sociais, conhecidas no meio urbano. Isso se resume em uma política de proteção civil falha que induz cada vez mais a desigualdade territorial e a subcidadania, conforme apresentou (Valêncio, 2010).

Essa é uma realidade que também acontece no município de Viçosa como se pode observar através da fala do Engenheiro Civil que auxiliava os trabalhos de defesa civil no município em situações de eventos extremos:

*A gente recebia a “denúncia” e se dirigia ao local, fazia o relatório fotográfico, fazia uma análise da estrutura da edificação. Se fosse no caso de rachaduras, trincas e fissuras a gente fazia o relatório na Secretaria de Obras, e a partir dessa informação, em uma situação que não tinha muitos danos, que não vai colocar a família em risco, **a gente pegava e só orientava o que fazer** etc e tal. Agora, se houvesse né, risco eminente de vida a gente de cara desocupava o lugar, interditava né, pedia a interdição e encaminhava ela para o social, aí o social fazia tudo, recebia no caso né? Recebia e abrigava essa família no lugar correto, no lugar adequado.*

Como se isso fosse mudar o quadro da realidade de vida da população afetada que durante os períodos chuvosos no município, em boa parte das vezes, os problemas ressurgiam no mesmo local, atingindo sempre as mesmas pessoas. A inconsistência das ações gerava um sentimento de impotência e desaprovação das pessoas que não obtinham uma resposta diante dos acontecimentos, ficando muitas vezes, prejudicada a imagem da defesa civil diante de algumas pessoas.

É preciso considerar que o despreparo das pessoas que estão à frente dos trabalhos da defesa civil é um fator relevante no bom desenvolvimento das atividades, pois se observou a dificuldade dos agentes em lidar com muitas situações. A falta de conhecimento e limitados recursos técnicos e operacionais, acredita-se que são, muitas vezes, aspectos de entraves para o desenvolvimento dos trabalhos da Defesa Civil, conforme relata o Capitão da 3º CIA do Corpo de Bombeiros da cidade de Ubá:

*Na realidade o trabalho na Defesa Civil é um trabalho que... Mas relativamente na Defesa Civil eu percebo que apesar de atuante existe **uma deficiência em estrutura**, por que a Defesa Civil no meu ponto de vista deveria ter uma estrutura um pouco mais aparelhada não só sentido de material né, de viaturas em si, **mas também de pessoal técnico**. Então hoje a Defesa Civil municipal ela está atrelada diretamente com a Secretaria de obras do município que tem a presença do engenheiro, mas esse engenheiro não especificamente trabalha em ações de Defesa Civil, ele acaba desenvolvendo um trabalho para a Defesa Civil e também para a Secretaria e a Defesa Civil por si só ela já tem essa demanda de atividades para o engenheiro que seria o técnico pra poder acompanhar as atividades que são desenvolvidas pela Defesa Civil durante todo ano. Então a Defesa Civil tem períodos né, então agora a gente tá entrando no período chuvoso, né, mas antecedendo o período chuvoso a gente tem um período de seca, né, e onde a Defesa Civil pode está desenvolvendo atividades, buscando desenvolver trabalhos para poder se preparar para a atividade do período de chuva que é o período mais crítico e vice versa pra poder também desenvolver atividades no período de seca e **isso demanda de pessoal devidamente técnico**. Então hoje, se não me engano a Defesa Civil do município de Viçosa ela conta com o (...) que é um funcionário, **ele não tem uma equipe para poder acompanhar nesse sentido, então existe uma condição de deficiência, apesar de atuante**.*

Conforme discussão outrora, isso é fruto do comportamento, das estratégias políticas do poder público local que demonstra total falta de sensibilidade diante das reais necessidades das populações que vivem em condições precárias de infraestruturas e moradias. Isto por que, inexistem equipes multiprofissionais na composição da defesa civil (SIENA, *et al*, 2014). O que na verdade constituem-se de pessoas sem qualificação profissional e na maioria das vezes sem comprometimento com as causas específicas. Dessa maneira, a dinamização, as ideias o

estímulo a criação de projetos que podem englobar os processos de vulnerabilização social nas áreas urbanas contribuindo para com o planejamento municipal de forma a beneficiar a população mais vulnerável, diminuindo seus sofrimentos e transtornos vividos pelas consequências de dados eventos climáticos extremos.

6.3 – A Defesa Civil nas políticas de ordenamento territorial

Partindo do pressuposto que, se forem olhar as responsabilidades do setor, as mesmas não se reduzem em ações pós-desastres e sim nas prevenções dos riscos. Isto quer dizer que a Defesa Civil municipal deve ao longo do ano trabalhar no sentido de instruir e fiscalizar todo tipo de intervenção no solo da cidade. Para tanto, é importante considerar a falta de integração entre os diversos órgãos do poder público que podem auxiliar nos trabalhos das defesas civis e mesmo proporcionarem ações para um planejamento e gestão urbana mais eficiente. Nisso, a Defesa Civil deve procurar trabalhar em consonância com os demais departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal que são responsáveis pelo planejamento do uso e ocupação do solo da cidade, pois a própria PNPDEC com suas inovações através da Lei 12.608 de 2012 diz que, a Defesa Civil deve estabelecer a “Integração das políticas de ordenamento territorial” e nas atribuições das esferas municipais e de responsabilidade das mesmas “incorporar ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal”, conforme Art. 8º, inciso III da PNPDEC.

No que diz respeito às ações de defesa civil que abrange o trabalho de prevenção, preparação, resposta e reconstrução no gerenciamento de riscos (BRASIL, 2012), ressalto a importância na prevenção. É imperioso que o processo de planejamento do desenvolvimento nacional, contemple, de forma clara e permanente, a prevenção dos desastres (BRASIL, 2007). Assim, as defesas civis no âmbito municipal devem buscar trabalhar em ações mais efetivas, contribuir no ordenamento territorial do município é o começo da extinção de boa parte dos problemas sociais e ambientais dentro do município.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, trouxe inovações para as estratégias de trabalho no combate a redução dos riscos, sendo uma delas a incorporação de ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal (Lei 12.608/2012, Artº 8 – Inciso III) que envolve além do desenvolvimento urbano engloba, “saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão dos recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e

tecnologia e as demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2012).

Conforme fora mencionado, ressalta-se um aspecto relevante no que se refere às essas novas estratégias da Política Nacional de Proteção Civil no Brasil. É muito raro enxergar esforços de trabalho no sentido de visar o bem estar social da população de uma cidade quando se trata de implementações ou execuções de políticas de investimentos urbanos que beneficia as populações que residem em áreas de riscos. “A deficiente integração da defesa civil municipal com os demais órgãos municipais e estaduais, mas principalmente, com as secretarias municipais (como a Secretaria de desenvolvimento Social, a Secretaria de Ação Social, a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos)” (SIENA, et al, 2014), inclua-se os setores de planejamento municipal o (IPLAM) criado pelo Plano Diretor em 2001 (STEFHAN, 2007), que é responsável pela elaboração e aprovação de projetos bem como a fiscalização de empreendimentos maiores e o Departamento de Meio ambiente que poderia oferecer subsídios e conhecimentos sobre as áreas de proteção ambiental, integra o grau de dificuldade de trabalho da defesa civil no município.

Após a renovação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) no Brasil, uma das ações priorizadas é o estudo das áreas de riscos, no sentido de mapeá-las e delimitá-las. De acordo com SHADEC et al (2013) essas ações permitem a elaboração de banco de dados e de mapas temáticos de susceptibilidade, vulnerabilidades e riscos de desastres os quais podem representar importantes instrumentos no gerenciamento de riscos.

No ano de 2012 o CPRM (Serviço Geológico do Brasil realizou o mapeamento das áreas de riscos do município. O trabalho de mapeamento das áreas de riscos nos municípios brasileiros faz parte das ações do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais lançado no ano de 2012 pela Presidenta Dilma Roussef (CPRM, 2012). Até então, no caso do município de Viçosa, não repercutiu em nenhuma ação concreta. Mas, encontra-se arquivado no Departamento, o documento elaborado pelo Geólogo, disponível para ser consultado pelos gestores municipais. Nessa perspectiva, salienta-se a posição de Valencio (2010.p.754) quando as ações de mapeamento das áreas de riscos dos municípios brasileiros, proposta destacada pela nova política de gerenciamento de riscos, que diz “embora meritório, o esforço de pesquisa social no Brasil visando cartografar a vulnerabilidade relacionada ameaças naturais não é o suficiente”. Ainda, a mesma autora destaca aquilo que deveria ser

levado em consideração em ações mais contundentes para os grupos mais vulneráveis no meio urbano:

A elaboração da configuração espacial da precariedade dos assentamentos humanos, sobretudo nas cidades brasileiras, não é passível de descortinar, por si só, as relações de poder subjacentes, uma vez que a forma corrente de problematização dissolve, em vez de integrar: a) as práticas dos agentes econômicos que comandam o mercado de terras; b) as práticas das frações do Estado que omitem providências de investimentos voltados para a segurança global das populações ali inseridas e c) as alternativas e motivações do sujeito cuja vida cotidiana, moradia, local de trabalho e rede de relações, está ali ancorada (VALENCIO, 2010,p.754)

A partir disso entende-se que, quando uma cidade é afetada por desastres naturais é preciso remeter-se a forma como ela é organizada espacialmente, e procurar entender que elementos destacam-se no processo de crescimentos e que produz cada vez mais o distanciamento de grupos sociais empobrecidos em termos espaciais dos investimentos urbanos e do direito a melhores condições de moradia dentro da cidade. Portanto, “é imprescindível compreender que a existência de desastres naturais é função do ajustamento humano a eles, pois envolvem sempre a iniciativa e a decisão humanas” (BRANDÃO, 2005.p.58). Nisso, o poder público local deve abrir os olhos sobre as reais situações de uso e ocupação do solo da cidade garantindo não somente os interesses dos grandes empreendimentos ou daqueles que possuem condições de comprar as melhores terras, além disso, que o mesmo faça uso das legislações urbanas específicas no combate às disparidades territoriais.

É perceptível, no município de Viçosa, as grandes disparidades sociais e territoriais, conforme foi apontado por Paula (2013) e Antunes (2006) cujo sentido de existência está calcado no interesses de grupos sociais com poder aquisitivo maior sobre o espaço da cidade que se revela na dinâmica dos mercados imobiliários. Algo que, o poder público poderia gerenciar de forma a garantir os direitos sociais para a população, mas na verdade sempre esteve em estado de imobilidade na defesa desses direitos voltados para os grupos sociais mais vulneráveis. Na fala do ex-Secretário de Defesa Civil do município de Viçosa nos anos de 2011 e 202, pode-se constatar a realidade da cidade para com o tipo de ordenamento territorial que está configurado na cidade:

Em Viçosa, toda periferia tem invasão, seja de áreas naturais ou em terrenos públicos. Existem também invasões de empresários em áreas de preservação permanente, como os donos de postos de gasolina e prédios no centro da cidade. Isso acontece pela falta

de fiscalização do município. Muitos loteamentos foram formados sem infraestrutura urbana, como por exemplo, os bairros de Nova Viçosa, Escorpião e outros. Assim as pessoas iam construindo sem o devido planejamento. Os donos destes loteamentos é que tinha que arcar com essas necessidades.

Portanto, é mais que urgente uma transformação na política de gerenciamento de riscos no município de forma a contribuir efetivamente em aspectos que garanta a diminuição da injustiça social, principalmente no que diz respeito à moradia e o acesso a terra dentro da cidade para aqueles que estão à mercê de uma política de mercado imobiliário que beneficia grupos que possuem melhores condições de vida em termos financeiros.

O reconhecimento da necessidade de mudanças nas estratégias e ações que contribuem para com diminuição da disseminação de áreas de riscos e na construção de políticas públicas para acesso a moradia pela população de baixa renda é dos próprios agentes públicos, conforme apresentou o Capitão Patrick pertencente a 3º CIA do Corpo de Bombeiros de Ubá, que também é responsável pelos trabalhos, município de Viçosa:

Na realidade é o seguinte, o que Viçosa vive hoje é a realidade do Brasil, isso não é um privilégio só do município. Infelizmente as políticas públicas ela não olha por esse contexto social no que se refere ao que ta crescendo né, que seriam essas periferias. Então existem hoje projetos né, que são desenvolvido por prefeituras, igual Belo Horizonte que chama “Vila Viva”. Então, esse projeto o que ele fez, aconteceu esse crescimento desordenado em que houve a falha do município em não fiscalizar e permitir com que essas áreas fossem ocupadas mesmo sabendo que era de risco, igual eu falei não é só o cidadão que busca a área de risco as vezes pela sua condição social ela ta buscando um local para morar, então é dever da Prefeitura de uma certa forma, com que ela adapte esse local para que esse cidadão consiga permanecer ali, sem que ele esteja correndo riscos.

Assim, como forma de diminuir as disparidades territoriais que acirram o processo de ocupação de áreas de riscos pela população de baixa renda, é preciso transformações nos jogos de forças políticas que existem dentro do território municipal. Sendo assim, na perspectiva de Carmo (2014. p.13):

A ocupação das áreas perigosas em termos ambientais reflete a mediação do mercado imobiliário no acesso a habitação. A ocupação destas áreas por grupos sociais de menor renda e a concretização da distribuição desigual dos ganhos do desenvolvimento econômico e faz com que se possa afirmar que, os desastres principalmente em termos de deslizamentos de terra e de inundações de áreas urbanas específicas, são socialmente construídos. Para que se possa elaborar políticas públicas que visem a segurança humana é

fundamental compreender a dinâmica de ocupação do espaço urbano como esse espaço foi historicamente apropriado para a construção das cidades desiguais.

Pois bem, de forma sucinta, pôde-se fazer uma contextualização, no princípio deste, do histórico do processo de urbanização do município de Viçosa que predominantemente foi impulsionada por aqueles que, puderam e ainda podem usufruir dos melhores espaços da cidade. Em contrapartida, existem aqueles que estão na constante luta por melhores condições de vida, por moradia segura, pela sobrevivência. E por último existem aqueles que possuem o papel de mediador, de regulador do espaço da cidade, o poder público, que infelizmente, pelo menos é o que tudo indica, age de forma a beneficiar o interesse dos primeiros.

O Estatuto da Cidade e o Plano Diretor são os principais instrumentos regulatórios do planejamento urbano que podem diminuir o crescente processo de exclusão social e segregação espacial nos municípios brasileiros. Para Fernandes (2008):

a combinação entre os instrumentos regulatórios tradicionais do planejamento urbano, zoneamento, loteamento/desmembramento, taxas de ocupação, modelos de assentamento, coeficiente de aproveitamento, gabaritos, recuos, etc. com os novos instrumentos, indutores regulamentados pelo Estatuto da Cidade, como a determinação de edificação/parcelamento/utilização compulsórios; a aplicação extrafiscal do IPTU progressivo no tempo; a imposição da desapropriação-sanção com pagamento em títulos da dívida pública; o de construir, com certeza abriu todo um novo e amplo leque de possibilidades para a ação dos municípios na construção de uma nova ordem urbana economicamente mais eficiente e politicamente mais justa e sensível às questões sociais e ambientais das cidades.

Para tanto, as políticas de desenvolvimento urbano deve ser desencadeadas através da participação do poder público e da população para que se estabeleça uma gestão democrática. Para Stephan (2007), “a participação popular é um dos elementos institutivos da gestão democrática. A população, portanto, tem o direito e o dever de participar diretamente da discussão e definição do destino das questões afetas ao que ocorre no seu município”.

No caso dos desastres ambientais urbanos, a inversão das estratégias e ações é urgente para que possamos sair de ações mitigatórias e emergenciais e possamos passar para ações de planejamento e revisão do quadro de contínua produção de áreas de riscos. Isto posto, não é a dimensão das instituições e dos instrumentos que serão determinantes na geração de políticas públicas de ordenamento territorial, mas sim a dimensão do olhar (FERNANDES, 2008.p.41)

para os reais acontecimentos que vivenciam as populações que constantemente vivem sob as ameaças dos riscos e moradias precárias.

Para Brandão (2005.p.49) a coletividade, ou seja, a participação do Poder Público e a sociedade Civil buscando maior comprometimento e vontade na busca por soluções dos problemas socioambientais e na sua mitigação é a chave para se estabelecer ações mais concretas diante dos problemas de ordenamento territorial.

Assim, entre discursos e práticas do poder público no que diz respeito às políticas de proteção civil, há de se convir que:

“a ordem social injusta desdobra-se na manutenção da vulnerabilidade socioeconômica, expressa territorialmente, e nas discontinuidades ou insuficiências de atendimento de defesa civil e demais serviços públicos aos que, não sendo incorporados na distribuição das benesses do progresso, são afetados regularmente por seus malefícios tal como pelas enchentes, deslizamentos e outros desastres. Se os cenários de ampliação dos desastres se confirmarem, o viés de classe dos afetados será rompido. Os grupos empobrecidos terão companhia, tendendo a escapar do isolamento impresso ao sofrimento, na complexificação e desnudamento da trama socioespacial em que o sujeito oculto e omissos serão, por fim, revelado”. (VALÊNCIO, 2010.p.760).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em consideração o processo de crescimento urbano do município de Viçosa-MG, marcado pela segregação socioespacial, o que tem acarretado uma série de problemas, além dos sociais, como ambientais e repercutindo muitas vezes em transtornos tanto para o poder público local, quanto para a população, é preciso refletir sobre as dimensões que intensificam as disparidades sociais e a constante produção da vulnerabilidade territorial o que tem desencadeado consequências negativas mediante situações de ocorrências de desastres naturais em diversas regiões do país. “A desigualdade é visível na segregação da ocupação do espaço urbano, cada grupo ocupando partes específicas das cidades, dependendo da capacidade de cada família em relação à inserção nos ditames estabelecidos pelo mercado imobiliário” (CARMO, 2014.p.3). Mas é preciso levar em consideração que “Toda sociedade é contraditória e as leis gerais do sistema são apenas tendenciais, quer dizer, elas se impõem na lógica da reprodução, se as práticas, socialmente determinadas, não vierem se opor” (CASTELLS, 2011).

Deve-se salientar que, para melhor gestão dos riscos de desastres no município é preciso que o poder público se atenha a uma série de elementos que podem fazer a diferença no bom desempenho do trabalho da Defesa Civil, cuja uma de suas responsabilidades é zelar pela integridade da vida humana em determinada situação de desastres. Com a nova lei de proteção civil no Brasil, as defesas civis passam agora, a trabalhar de forma a contribuir com o planejamento municipal.

Ocorre que, as condições de trabalho de boa parte das defesas civis existentes são estritamente precárias em muitos aspectos, o que pode refletir em trabalhos poucos eficazes. Acredita-se que uma defesa civil bem estruturada no município pode fazer diferença nos resultados das ações em prol da população e do ordenamento territorial. Mas, para isso tornar-se a realidade é fundamental que o prefeito da cidade tenha interesse no investimento em ações de proteção civil, podendo garantir ações além momentos emergenciais, e que promova gradativamente a diminuição da exclusão social no que se refere principalmente à moradia.

No caso do município de Viçosa, observaram-se alguns elementos de entraves, que podem estar prejudicando o bom funcionamento dos trabalhos no gerenciamento dos riscos. A Defesa Civil do município de Viçosa necessita buscar mais, a integração junto com os demais órgãos públicos municipais, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social, Departamento de Meio Ambiente, Instituto de Planejamento Urbano, etc.

Carece de investimentos em recursos técnicos, materiais necessários para o bom desempenho das suas atividades, como por exemplo, melhores computadores, aparelhos de GPS, veículo de porte maior para deslocamento em áreas mais difíceis, etc.

Necessita de multiprofissionais qualificados e comprometidos com o trabalho de forma a facilitar e contribuir no cumprimento dos objetivos da mesma e de estabelecer maior aproximação das pessoas que necessitam de um olhar mais sensível para com sua realidade.

Deve se fazer presente em meio as discussões e decisões sobre políticas de ordenamento territorial conforme estabelece a nova Política de Proteção Civil no Brasil contribuindo para com o planejamento municipal.

Deve estar presente nas atualizações do plano diretor do município munido de todas as informações, banco de dados construídos mediante as ocorrências recebidas ao longo do ano e agrupá-los, não se restringindo apenas nas atividades em momento de ocorrência de eventos climáticos severos no município.

Precisa organizar melhor o seu banco de dados de informações, ainda que de forma simples, por meio de programas do Excel do computador, ficando sob responsabilidade do Coordenador o que poderá garantir a sua segurança e integridade.

Por fim, acredita-se que com uma defesa civil bem estruturada é possível garantir a superação de boa parte dos problemas esboçados resultando em benefícios que poderão efetivamente ser vistos na organização territorial do município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS 2011. Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Brasília: CENADE, 2012.

ANTUNES, Érica Pereira. **Segregação socioespacial Urbana: o caso dos Bairros Arduíno Bolívar-Amoras e São José – Laranjal, Viçosa-MG.** 2006. (Mestrado) Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG.

AB’SABER, Aziz Nacib. **Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p.50.

BRASIL. Lei n.º12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Presidência da República Casa Civil Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm>. Acesso em: 04 de abril 2014.

BRASIL, Ministério da Integração. **Proteção e Defesa Civil**, 2012. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/defesa-civil/pnpdec>. Acesso em: Outubro/2014.

BRANDÃO, Ana Maria de Paiva M. Clima Urbano e Enchentes. GUERRA, Antônio Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista (Org). **Impactos Ambientais urbanos no Brasil.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.p. 416.

BATISTA, Miriam da Silva. **Análise Climática de Viçosa Associado à Ocorrência de Eventos Pluviométricos Extremos.** 2009. 44fls. Monografia – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG.

CARMO, Roberto Luiz. Urbanização e Desastres: desafios para a segurança humana no Brasil. In: CARMO, Roberto Luiz; Valencio, Norma (Org). **A Segurança Humana no Contexto dos Desastres.** São Carlos: Rima Editora, 2010.p.1-14.
CPRM, **Serviço Geológico do Brasil.**

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. P590.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Glossário de Defesa Civil Estudos de Riscos e Medicina dos Desastres. Brasília, 1998. Disponível em: <<http://www.defesacivil.mg.gov.br/conteudo/arquivos/manuais/Manuais-de-Defesa-Civil/GLOSSARIO-Dicionario-Defesa-Civil.pdf>>. Acesso em: 31 de março 2014.

COELHO, Maria Célia N. Impactos Ambientais em Áreas Urbanas: teorias conceitos e método de pesquisa. In: GUERRA, A. T. (Org); CUNHA, S. B. da (Org). Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 39.

CORDIANI, Humberto Giuseppe; TAIOLI, Fabio. As ciências da Terra: sustentabilidade e desenvolvimento. In: TEIXERA, Wilson; FAIRCHILD, Thomas Rich; TOLEDO, Cristina Motta de; TAIOLI, Fabio (Org.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.p.566-623.

FERNANDES, Edésio. Do Código Civil ao Estatuto da Cidade: algumas notas sobre a trajetória do direito urbanístico no Brasil. VALENÇA, Márcio M. (Org). **Cidade (i) legal**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.p. 250.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IBGE, **Instituto Brasileiro e Geografia e Estatística**.

KOBIYAMA, M.; CHECCHIA, T.; SILVA, R.V.; SHORODER, P. H.; GRANDO, A.; A. REGINATTO, G. M. P. O Papel da comunidade e da universidade no gerenciamento dos desastres naturais. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DESASTRES NATURAIS, 1., Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: GEDN/UFSC, 2004.p.834-846.

KOBIYAMA, Masato, et al. **Prevenção de Desastres Naturais: Conceitos Básicos**. Curitiba. Ed. Organic Trading, 2006. 109p. Disponível em: <<http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/mudancasclimaticas/proclima/file/publicacoes/adaptacao/portugues/prevencaodedesastresnaturaisconceitosbasicos.pdf>>. Acesso em: 10 de nov. de 2009.

KRUGER, Jairo Ernesto Bastos. **Manual para Capacitação dos Gestores de Defesa Civil para o uso de Sistema de Informações sobre desastres (SDID)**. 1.ed. Florianópolis: CAD UFSC, 2012. p. 112. Disponível em: <http://www.defesacivil.mg.gov.br/conteudo/arquivos/manuais/S2ID_EAD_Completo.pdf> Acesso em: 15 dez/2014.

Lei Municipal lei nº1001/94 - Diretrizes de ação em caso de fatos adversos, Município de Viçosa-MG.

Lei Municipal lei nº1076/95 – Departamento de Defesa Civil, Município de Viçosa-MG.

Lei Municipal nº2.103/2011 – **Secretaria Municipal de Defesa Civil**, Município de Viçosa-MG.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. 178p.

MELLO, F. A. O. **Análise do processo de formação da paisagem urbana de Viçosa, Minas Gerais**. 2002. 92f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) – Departamento de Engenharia Florestal, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2002.

ONU, **Organização das Nações Unidas**.

PAULA, Karine de Almeida. **A Produção do espaço urbano vertical na zona central de Viçosa-MG, no período 1980-2012.** 2013. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG.

PANIAGO, M. C. T. **Viçosa - Mudanças Socioculturais: evolução histórica e tendências.** Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária, 1990. 276p.

SÁNCHEZ, Luiz Henrique. **Avaliação de impacto ambiental conceitos e métodos.** 1. Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 319

SANTOS, Milton. **Espaço e Método.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.p120.

SHADECK, Rafael, et al. **A Atuação da Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) na Gestão de Risco e Resposta a Desastres Naturais.** Brasília, 2013. Disponível em <<http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/handle/123456789/785>>. Acesso em: 02 de junho. 2014.

SIENA, Mariana; JESUS, Marcela; SANTOS, Marco Antônio. **Os Desafios da atuação dos agentes de Defesa Civil em desastres: uma reflexão a partir das experiências do município de Teresópolis (RJ) e Angra dos Reis (RJ).** Carmo, Roberto Luiz; Valencio, Norma (Org). A Segurança Humana no contexto dos Desastres. São Carlos: Rima Editora, 2010.p.93-107.

RODRIGUES, Cristina Aparecida Gonçalves. **Sistema de Gestão Territorial da ABAG/RP.** EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) Centro de Monitoramento por Satélite, 2005.

Disponível em: <<http://www.abagrp.cnpem.embrapa.br/areas/vegetacao.htm>> Acesso em: 16 dez/2014.

SOBRAL, André; FREITAS, Carlos Machado; ANDRADE, Elaine Vasconcelos; LYRA, Gabriel Dias Franco; MASCARENHAS, Mônica dos Santos; ALENCAR, Mônica Regina Felippo; CASTRO, Rodolfo de Almeida Lima; FRANÇA, Rosana de Figueiredo. **Desastres Naturais - sistema de informação e vigilância: uma revisão de literatura.** Scielo. Vol.19, no.4, 2010. p. 14. Disponível em: http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?pid=S1679-49742010000400009&script=sci_arttext. Acesso em: novembro/2014.

STEPHAN, I; REIS, L. F. **Revisão do Plano Diretor de Viçosa: participação popular e auto-aplicabilidade.** RISCO: Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (Online), p. 84-93. 2007.

SILVA, André Có. Enxurradas e deslizamentos: entendendo o surgimento das áreas de riscos. **Revista Preleção,** Vitória-ES, n. 7, abril. 2010. Disponível em: <http://www.pm.es.gov.br/download/reistaprelecao/revista_prelecao_edicao_07.pdf#page=65>. Acesso 4 de abril 2014.

VALENCIO, Norma. Desastres, Ordem Social e Planejamento em Defesa Civil: o contexto brasileiro. V.19. n. 4. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902010000400003&lang=pt>. Acesso em: 04 de abril 2014.

VEYRET, Yvette. (Org). **O Homem Como Agressor e Vítima do Meio Ambiente**. São Paulo: Contexto, 2007. p.11.

APÊNDICE 1

Roteiro para entrevista (Pessoas que trabalharam na Defesa Civil):

- 1- Qual era sua função?
- 2- Como funcionava a Defesa Civil, no que diz respeito às condições de trabalho em geral, estrutura e profissionais atuantes?
- 3- Fale um pouco como eram feitas as vistorias? (Em momentos cotidianos e em casos emergenciais).
- 4- De acordo com as ocorrências, quais eram os principais problemas que surgiram no município diante das consequências de eventos climáticos extremos?
- 5- Quais eram as medidas tomadas em relação às famílias que eram atingidas pelas consequências de eventos climáticos extremos?
- 6- Em sua opinião, a Defesa Civil possuía condições de atender a população em caso de ocorrência de determinado evento extremo de forma a garantir segurança para as famílias atingidas?
- 7- No seu ponto de vista, quais eram as principais dificuldades na realização dos trabalhos em geral da Defesa Civil da Cidade de Viçosa?
- 8- Você acredita na importância do trabalho da Defesa Civil no município de Viçosa-MG? Por quê?
- 9- Quais eram os auxílios oferecidos pela Defesa Civil nas esferas Estadual e Nacional no combate a redução de riscos?
- 10- Quais eram os trabalhos desenvolvidos no âmbito da prevenção, preparação, resposta e reconstrução no município de Viçosa?
- 11- O que é necessário para fortalecer as ações e trabalhos da Defesa Civil da cidade de Viçosa-MG,

Roteiro para entrevista (voltado para autoridades locais e regionais)

- 1- Qual era ou é a sua função no auxílio dos trabalhos da Defesa Civil na cidade?
- 2- Como vê os trabalhos da Defesa Civil, quais são as falhas que você observa, de que ela carece?

- 3- Você acha que a Defesa Civil da cidade procura trabalhar em consonância com os princípios da política de Proteção civil, principalmente no que diz respeito aos direitos da pessoa humana, as famílias impactadas pelas consequências de eventos extremos?
- 4- Em sua opinião, quais são qualidades de uma Defesa Civil atuante e eficaz?

APÊNDICE 2

Entrevistas realizadas

Secretário Municipal de Defesa Civil do município de Viçosa-MG com exercício nos anos de 2011 e 2012.

De acordo com o ex- Secretário de Defesa Civil, na época da criação da secretaria eles foram os pioneiros, “começaram do zero”, os serviços eram apenas atender chamadas e elaboração de relatórios que eram encaminhados para o setor de assistência social. Não havia equipamentos básicos e os funcionários não possuíam a devida qualificação profissional. (Olhar lei de Criação da Secretaria de Defesa Civil do município).

Estrutura com local adequado, computadores, veículos, etc, atuação na área de capacitação. (existiam 01 secretário, 02 chefes de departamento e cerca de 03 estagiários, 01 funcionário efetivo) a cedec estadual promovia cursos de capacitação básica, visitas técnicas...

Deslizamentos e Inundações (enxurradas). Explicou como funcionava a decretação de EM (Estado de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública). O primeiro estava relacionado à falta de condições do próprio município e da instância estadual de arcar com os prejuízos advindos das consequências de eventos extremos. E o último é quando o próprio país não possui condições suficientes para ajudar nos trabalhos de reconstrução do local, sendo necessário buscar ajuda internacional.

Dependia da Situação, as famílias eram deslocadas para casa de parentes com o objetivo de deixá-las mais próximas do ambiente familiar. Quando não havia possibilidade elas eram deslocadas para abrigos, o que dificilmente aceitam, no último caso, se houvesse resistência a polícia poderia ser acionada no auxílio da remoção. Além disso, eram oferecidas as pessoas o aluguel social, pago pela prefeitura municipal com o objetivo de retirá-las das áreas de riscos. No caso de Viçosa foram poucas famílias que necessitam serem removidas.

Sim, tem condições. Ela tem o principal que é a informação, hoje as pessoas respeitam a defesa civil pelo trabalho que ela vem realizando. (Obra de muro de contenção, reforma de residências, construção de galerias de água pluvial, etc.)

A Defesa Civil não realiza obras, a dificuldade maior era o atendimento de solicitações que eram encaminhadas para outras secretarias, o processo demorava e ficava parado, principalmente na secretaria de obras, isso mediante a grande demanda do município. A parceria deveria funcionar perfeitamente entre secretaria de obras e defesa civil.

Principalmente em Viçosa, por ser a mais problemática e populosa, devido ao crescimento desordenado e o espraiamento da população de baixa renda que acaba até mesmo invadindo terrenos públicos. Em Viçosa, toda periferia tem invasão, seja de áreas naturais ou em terrenos públicos. Existem também invasões de empresários em áreas de preservação permanente, como os donos de postos de gasolina e prédios no centro da cidade. Isso acontece pela falta de fiscalização do município. Muitos loteamentos foram formados sem infraestrutura urbana, como por exemplo, os bairros de Nova Viçosa, Escorpião e outros. Assim as pessoas iam construindo sem o devido planejamento. Os donos destes loteamentos é que tinha que arcar com essas necessidades.

Não havia condições de ajuda pela sedec estadual, o que se aproveitava eram os cursos e treinamentos. Recursos financeiros e matérias a sedec não tinha condições de ajudar. O MI Nacional é que ajudou algumas cidades com kits contendo veículos adaptados para defesa civil, computadores, aparelhos de GPS, etc.

Prevenção nos bairros, levando informações de como se proceder diante de chuvas fortes, construção de rede pluvial, meios fio, para evitar invasão de enxurradas nas residências. Além disso, campanha junto ao SAAE na construção de galerias, desobstrução de rede pluvial, parceria com corpos de bombeiros no corte de árvores que colocavam em risco as pessoas e suas propriedades. Preparação: momento que coloca a defesa civil em alerta, não há como fazer prevenção e preparação separados, trata-se de um círculo.

Resposta: Está no plano de contingência, desencadeamento do plano de contingência. Ele possui a função de minimizar os transtornos causados. Cada um (SAAE, PMMG, CEMIG etc.) tem uma função dentro do plano de contingência, na ocorrência, tem que dar assistência imediata. As falhas do plano estavam na ausência de simulações. O ideal é que o plano seja revisado uma vez por ano, antes do, no caso de Viçosa, período chuvoso, principalmente na troca de prefeitos. O trabalho da defesa civil era prejudicado pela falta de comprometimento. A defesa Civil deveria ter funcionários de carreira, pois assim, poderia mudar o comando, mas o grupo continua.

Mão de obra efetiva, não podem ser nomeações. A presença da Defesa Civil diária nas áreas mapeadas, de riscos é importante para adquirir a confiança da população. Qualificação dos agentes é muito importante, defesa civil não trabalha sem informação confiável.

Capitão da 3ª Cia do Corpo de Bombeiros da cidade de Ubá-MG

Na verdade eu comando a companhia de bombeiros de ubá e o corpo de bombeiros constitucionalmente falando ele tem essa atribuição de desenvolver trabalhos na área de defesa civil e o município de viçosa é um município da minha área de atuação. Então o objetivo meu é fomentar essa operacionalidade nos municípios da minha área de atuação. Em 58 municípios Viçosa é um dos que faz parte.

Na realidade o trabalho na Defesa Civil é um trabalho que... Mas relativamente na Defesa Civil eu percebo que apesar de atuante existe uma deficiência em estrutura, por que a Defesa Civil no meu ponto de vista deveria ter uma estrutura um pouco mais aparelhada não só sentido de material né, de viaturas em si, mas também de pessoal técnico. Então hoje a Defesa Civil municipal ela está atrelada diretamente com a Secretaria de obras do município que tem a presença do engenheiro, mas esse engenheiro não especificamente trabalha em ações de Defesa Civil, ele acaba desenvolvendo um trabalho para a Defesa Civil e também para a Secretaria e a Defesa Civil por si só ela já tem essa demanda de atividades para o engenheiro que seria o técnico pra poder acompanhar as atividades que são desenvolvidas pela Defesa Civil durante todo ano. Então a Defesa Civil tem períodos né, então agora a gente ta entrando no período chuvoso, né, mas antecedendo o período chuvoso a gente tem

um período de seca, né, e onde a Defesa Civil pode está desenvolvendo atividades, buscando desenvolver trabalhos para poder se preparar para a atividade do período de chuva que é o período mais crítico e vice versa pra poder também desenvolver atividades no período de seca e isso demanda de pessoal devidamente técnico. Então hoje, se não me engano a Defesa Civil do município de Viçosa ela conta com o (...) que é um funcionário, ele não tem uma equipe para poder acompanhar nesse sentido, então existe uma condição de deficiência, apesar de atuante.

Na realidade, igual comentei né, anteriormente. A Defesa Civil ela acaba desenvolvendo muitas atividades que o bombeiro também desenvolve e o princípio nosso é esse, buscar desenvolver trabalhos que você busque a proteção da vida. Então quando eu, a Defesa Civil ta desenvolvendo trabalho preventivo, trabalho corretivo, uma ação de fiscalização ela tá além de tudo protegendo o cidadão. Então é, existe essa percepção por parte da instituição e por mim em que a Defesa Civil ela tem buscado desenvolver trabalhos dessa natureza, mas a gente tem que entender também que a Defesa Civil não é só do órgão municipal, a Defesa Civil também é feita da sociedade não tem uma cultura, então o que precisa hoje em dia não só em Viçosa, mas como no Brasil como um todo, a gente mudar um pouco a nossa percepção, por que o cidadão brasileiro hoje ela não é prevencionista, prevencionista. Então as pessoas ocupam as áreas de risco sabendo que é área de risco, apesar da questão do social né, da dificuldade, mas essa percepção de conviver com o risco e saber que é risco, né, e buscar adaptar-se aquela condição, mas também ter a consciência preventiva isso é algo que tem que se mudar até mesmo no contexto social. Então, a Defesa Civil em si, preocupa com essa parte da pessoa humana por que é um dos objetivos, um dos focos principais que a gente busca que é proteger o cidadão, mas, além disso, tem que haver um avanço também na questão da própria cultura brasileira.

Na realidade é o seguinte, o que Viçosa vive hoje é a realidade do Brasil, isso não é um privilégio só do município. Infelizmente as políticas públicas ela não olha por esse contexto social no que se refere ao que ta crescendo né, que seriam essas periferias. Então existem hoje projetos né, que são desenvolvido por prefeituras, igual Belo Horizonte que chama “Vila Viva”. Então, esse projeto o que ele fez, aconteceu esse crescimento desordenado em que houve a falha do município em não fiscalizar e permitir com que essas áreas fossem ocupadas mesmo sabendo que era de risco, igual eu falei não é só o cidadão

que busca a área de risco as vezes pela sua condição social ela ta buscando um local para morar, então é dever da Prefeitura de uma certa forma, com que ela adapte esse local para que esse cidadão consiga permanecer ali, sem que ele esteja correndo riscos. Então esse projeto que eu mencionei de Vila Viva, o que ta acontecendo na região metropolitana? Existe esse desordenamento total em que criou-se várias áreas de risco em que hoje essas pessoas não tem condições de serem alocadas para outros locais dentro do município, então eles estão tentando adaptar o espaço para que essas pessoas permaneçam naquele local mas sem que elas estejam condenadas, então hoje, o que tem que ser feito, igual a Defesa Civil não é só o (...) [Funcionário da Defesa Civil do município de Viçosa], Defesa Civil ela é o cidadão ela é a Secretaria de município, ela é o Prefeito, ela é a sociedade como um todo para que esse processo seja um pouco mais legalizado. E o que existe hoje de ilegalidade, acho que já surgiu nessas áreas vulneráveis dentro do município, inicia-se um processo agora pra que isso seja estabilizado. Então, se hoje eu tenho três mil moradias em áreas de riscos dentro do município, é um número virtual, to só supondo, eu não posso permitir que o ano quem tenha três mil e quinhentas, três mil e duzentas eu tenho que trabalhar para que o ano que vem eu tenha dois mil e oitocentos dois mil e quinhentas e que as novas áreas a serem ocupadas sejam áreas que realmente houve uma fiscalização, que houve uma intervenção municipal para que elas sejam ocupadas de uma forma mais legalizada e que essas áreas irregulares seja adaptadas, de acordo com a sua possibilidade para que elas diminuam a condição do cidadão que mora ali, a sua vulnerabilidade.

Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras de Viçosa-MG que auxiliava nas atividades de atendimento a emergências.

Então, por eu ser Engenheiro Civil a minha função aqui na verdade era fazer vistorias in loco né, e verificar as situações né, do local, como foi afetado se tinha condições de está sendo habitado se tinha que desabitar, essas coisas todas né, então era um trabalho mesmo de campo né, de fazer vistoria, ver o estrago, o que tinha sido feito, e no caso orientar as famílias a saírem ou não né, procurar abrigo, esse tipo de coisa, dependendo da situação da ocorrência.

Olha a estrutura física que eu posso dizer ela funcionava junto com a Secretaria de Obras né, e a gente tinha uma equipe, na maioria engenheiros e alguns estagiários, mas da área da engenharia ou arquitetura, é, tinha um secretário, secretário municipal de obras também que dava auxílio. O Prefeito na época também disponibilizava veículos para a gente poder tá fazendo as vistorias. Então tinha assim, durante o horário de expediente normal, cada equipe era direcionada a atender um bairro, subdividia em dois né, grupo de duas pessoas e cada uma ia atender bairros distintos. Ao final do dia a gente se reunia, um apresentava para o outro todos os problemas encontrados, né a gente discutia possíveis soluções, e fora desse horário normal de expediente, é, alternadamente uma equipe ficava de plantão. Então, independentemente do horário do dia, teve uma ocorrência o Secretário foi solicitado e essa equipe ia pro local, né, eu por exemplo eu saí de casa três horas da manhã para atender ocorrência em pleno sábado, até uma rede que rompeu com uma chuva forte e aí o asfalto afundou o carro quase caiu dentro, então a gente pegava e se deslocava para atender onde estava as ocorrências. É, estrutura física a gente precisava da Secretaria de Obras, computadores né, na época o Secretário, ele comprou material pra gente né, no caso colete, bota, capa de chuva entendeu? Então, agente tinha prancheta, tinha máquina fotográfica, né a gente fazia nossos relatórios posteriormente, então assim, junto disso a gente fazia também um mapeamento das áreas que teve, que ocorreram ne essas situações adversas e quando caso extremos a agente encaminhava as famílias para abrigos pré-determinados.

Sobre mapeamento: a gente tem aqui na Secretaria de Obras um levantamento planialtimétrico da cidade de Viçosa e em função do local, né, na verdade o telefone da Secretaria recebia as ligações, as secretárias anotavam os endereços, a rua e o número né, e a pessoa que ligou as vezes até deixava o telefone da pessoa que entrou em contato. Então a gente de posse dessas informações, a gente separava os bairros e ia até a pessoa e fazia a vistoria no local e quando a gente voltava para a Secretaria a gente fazia um mapinha no CAD, no AUTOCAD né, marcava lá o ponto e o evento que foi ocorrido e subdividiam na época assim em eventos leves, médios e graves e então pegava no mapinha e fazia essa localização se fosse realmente a questão, né. Então, no final de todo esse trabalho a gente teve um mapa da cidade com todos os pontos onde ocorreram esses eventos.

A gente recebia a “denúncia” e se dirigia ao local, fazia o relatório fotográfico, fazia uma análise da estrutura da edificação. Se fosse no caso de rachaduras, trincas e fissuras a gente fazia o relatório na Secretaria de Obras, e a partir dessa informação, em uma situação que não tinha muitos danos, que não vai colocar a família em risco, a gente pegava e só orientava o que fazer etc e tal. Agora, se houvesse né, risco eminente de vida a gente de cara desocupava o lugar, interditava né, pedia a interdição e encaminhava ela para o social, aí o social fazia tudo, recebia no caso né? Recebia e abrigava essa família no lugar correto, no lugar adequado.

A Defesa Civil em si não né, por que, na verdade é o seguinte: tem toda uma equipe, eu não me lembro direito, acho que era a COMDEC, aquela equipe que era formada, cada um ficava responsável por uma situação. Havia uma equipe responsável pela alocação das pessoas, em escolas, igreja entendeu? Já sabendo se caso acontecesse um fato, já sabia para onde iria levar, e como as pessoas seriam mantidas lá. Para a época, eu lembro que foi bem estruturada. A Defesa Civil que é responsável por gerenciar todo esse processo. Quando digo Defesa Civil, digo as pessoas que estão a frente dos cargos. Não era só a Secretaria de Obras, é a educação, era o Prefeito e a Vice, fornecendo todo o suporte necessário. Naquela época, acredito sim que a Defesa Civil possuía condições de dar suporte, naquela época (2009/2010).

Por que, na verdade, tem a questão das famílias né, a pessoa ela não quer sair do local onde ela tá, mesmo correndo risco. Isso é um problema, por que as vezes você vai no local, faz a vistoria, constata o risco, pede ela para desocupar, aí tem aquela resistência da família de não querer sair. Eu acho que isso aí é uma dificuldade que a gente teve, era um risco iminente, de qualquer forma a gente fazia a notificação, as vezes a pessoa nem queria assinar, mas como tinha um motorista do lado, alguém te apoiando, então ele era testemunha que a família não queria assinar e a gente constava isso no relatório de vistoria nosso. Um outro que eu constatei também é, em alguns lugares que eu visitei, o que acontece, a maioria das casas que estavam em situação de riscos elas receberam materiais de construção da Prefeitura. Então, assim, a Prefeitura tem, na época, tem dado material de construção para as famílias. Assim elas construíam de forma aleatória, sem projeto, sem assistência técnica e quando vinha um evento desse aí essa edificação construída, dessa forma acabava entrando

em colapso, aparecendo fissuras, rachaduras. Então é um problema da Prefeitura que doava material, mas não acompanhava, não dava assistência, então eu acho que essa era uma dificuldade que a gente tinha. Na época, foi falado para a Secretaria de Assistência Social parar de ficar doando materiais sem acompanhamento e orientação técnica, por que chega uma época dessa aí e acontece esses problemas. E, é justamente essas famílias carentes que constroem sem critério, sem acompanhamento profissional da área é que sofre com esse tipo de situação, a maioria dos casos foi isso.

Sim, com certeza, inclusive acho que em períodos normais, acho que tinha que ter um trabalho de conscientização. E, em época adversa, um trabalho de atendimento, encaminhamento, é importante sim.

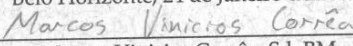
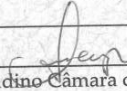
Olha, eu vi muito pouco para te falar a verdade, para não falar quase nada. Na época nossa, foi até um recurso que veio do Ministério da Integração e a gente conseguiu construir umas cinco pontes no município, em situação de zona rural né. Mas, houve n casos no meio urbano que eu não vi apoio, nem do Estado, nem da Federação nesse sentido. Então acredito que esse apoio Estadual ou Federal seria somente para casos extremos. A gente teve casos no município de pessoas desabrigadas e quem acabou arcando com isso foi o próprio município.

Eu não trabalhei especificamente na Defesa Civil, quando a gente fez aquela comissão, fiz parte dessa comissão para atender somente períodos adversos, não trabalhei na prevenção, trabalhei quando acontecia o desastre. Quem trabalhava com prevenção eu lembro que eles faziam panfletos orientativos com relação a não jogar lixo na rua para não entupir bueiros, não construir em locais inseguros, que seriam barrancos, isso aí eu lembro um pouco. Mas, a minha função mesmo era trabalhar na hora que acontecia o desastre, pois sou engenheiro da Secretaria de Obras, trabalho com realização de projetos em si e no período adverso é que eu vinha para Defesa Civil pra poder ajudar.

O trabalho preventivo é fundamental, é lógico que o município tem culpa por que os espaços físicos é muito grande e as vezes não dá para fiscalizar o que acontece no município, então ele acaba sendo responsável por muita coisa irregular que acontece aí mesmo, né. Eu acredito que se a Defesa Civil trabalhasse junto com o Departamento de Fiscalização da

Prefeitura, orientando as famílias, agora no período de estiagem dando ali mesmo auxílio, suporte na área de engenharia, de modo as pessoas a construírem com mais consciência e critério, em áreas com menos riscos para poder morar. E orientar as famílias, inclusive se vier acontecer uma adversidade em determinado momento, o que ela deve fazer, seria um plano né, Plano de Contingência, caso venha acontecer você tá orientada tal e tal coisa. Por que uma coisa é você comprar colchão e deixar estocado para quando acontecer um probleminha, você vai pegar e tirar a pessoa do lugar e levar para o abrigo e dar colchões para ela dormir. Outra coisa é você conscientizar a pessoa de que ela deve procurar um lugar mais seguro, com menos riscos e orientar no sentido de que algumas coisas que ela pode estar fazendo no dia a dia para não deixar acontecer inundações, é informar que se ela joga lixo nas ruas, vai entupir os bueiros, então conscientizar a pessoa nesse sentido.

Anexos

 	
RELATÓRIO TÉCNICO	
1. Município: Viçosa	
2. Decreto: Nr. 4521 Data: 29/12/2011 Vigência: 90	3. Desastre: NE.HEX / 12.302 Enxurradas
4. Documentos (Marque com X os documentos constantes no processo)	
☒ Decreto ☐ Nopred ☒ Avadan ☒ Mapa ou Croqui ☐ Fotos ☒ Dmate	
Outros:	
5. Diligências:	
16/01/2012 – Contato com Cleves F. Silva (coordenador municipal), informando as correções a serem feitas no AVADAN e solicitando o restante da documentação.	
20/01/2012 – Novo contato com Cleves, cobrando a documentação. O mesmo informou que postaria a documentação na mesma data, ou que na impossibilidade de fazê-lo traria pessoalmente no dia 23/01. Neste contato o mesmo foi informado sobre a equipe multidisciplinar.	
23/01/2012 – Cleves e Rodrigo vieram a esta coordenadoria com a documentação, que após ajuste foi levada pelos mesmos para ser protocolada no 1º andar.	
6. Análise/Conclusão:	
1 – Documentação corretamente preenchida (após algumas ajustes).	
2 – Os danos humanos de criticidade I e danos materiais de prioridade I.	
3 – Prejuízos econômicos pouco importantes, e sociais significativos, reduzindo a capacidade de resposta do município.	
4 – Concluo pela homologação.	
7. Parecer:	
Pela análise dos documentos enviados, o mérito fica evidente, caracterizando situação de emergência o que embasa a homologação por parte do Estado.	
Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2012.  _____ Marcos Vinícios Corrêa, Sd. BM Analista Técnico	
Em <u>24 / 02 / 2012</u>	
☒ Concordo	
☐ Discordo. Obs: _____	
 _____ Halysson Claudino Câmara dos Santos, Cap PM Diretor Técnico da Cedec	

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº- 10º andar - Ed. Minas - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP: 31.630-901 - BH/MG
Fone: (51) 3000-1000 - Fax: (51) 3000-1001 - E-mail: defcivil@mg.gov.br - www.defcivil.mg.gov.br



DECRETO DE nº 8, DE 6 de Janeiro DE 2012.

Homologa os Decretos Municipais, nº 150, de 5 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, nº 40, de 23 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Braúnas; nº 224, de 11 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Buritizeiro; nº 27, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Claro dos Poções; nº 53, de 19 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Conceição do Pará; nº 1.824, de 4 janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Conselheiro Pena; nº 5.282, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Formiga; nº 2.952, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Guiricema; nº 9.373, de 15 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Itabirito; nº 1.544, de 22 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Juatuba; nº 78 de 27 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal Lima Duarte; nº 01, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Mesquita; nº 3.057, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Oliveira; nº 8.440, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Ponte Nova; nº 03, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Raul Soares; nº 101, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas; nº 14, de 31 de dezembro de 2011, do



Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo; nº 127, de 2 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João da Mata; nº 12, de 18 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João do Oriente; nº 14, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto; nº 102, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Tarumirim; nº 5.262, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Ubá; nº 4.521, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Viçosa e nº 01, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, que declararam SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Municípios afetadas por desastre – Enxurradas ou Inundações Bruscas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, e considerando:

que, as continuas precipitações hídricas que atingiram o estado de Minas Gerais, no mês de dezembro/2011, superaram a média histórica, sendo registrado 800mm e nos primeiros dias de janeiro/2012 um volume de 225mm, quantidade esperada para todo o mês, provocando a elevação de cursos d'água, causando a destruição de residências, obras de arte, estradas e, pavimentação de vias urbanas, deixando pessoas desalojadas, desabrigadas, além de mortes, bem como afetando a economia local;

que, como consequência deste desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes nos Formulários de Avaliação de Danos;



os demais fundamentos constantes nos Decretos Municipais de Declaração de Situação de Emergência;

que, de acordo com o Manual de Decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, aprovado pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do CONDEC, a intensidade dos desastres foram de níveis II e III;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado os Decretos Municipais nº 150, de 5 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, nº 40, de 23 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Braúnas; nº 224, de 11 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Buritizeiro; nº 27, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Claro dos Poções; nº 53, de 19 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Conceição do Pará; nº 1.824, de 4 janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Conselheiro Pena; nº 5.282, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Formiga; nº 2.952, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Guiricema; nº 9.373, de 15 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Itabirito; nº 1.544, de 22 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Juatuba; nº 78 de 27 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal Lima Duarte; nº 01, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Mesquita; nº 3.057, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Oliveira; nº 8.440, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Ponte Nova; nº 03, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Raul Soares; nº 101, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas; nº 14, de 31 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo; nº 127, de 2 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João da Mata; nº 12, de 18 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João do Oriente; nº 14, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto; nº 102, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Tarumirim; nº 5.262, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Ubá; nº 4.521, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Viçosa e nº 01, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, que declararam SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas dos Municípios afetados por desastre – Enxurradas ou Inundações Bruscas.



Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC – e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data dos respectivos decretos municipais, devendo vigor por um prazo de noventa dias, a contar da data de declaração.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 6 de Janeiro de 2012;
224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Luis Carlos Dias Martins – Cel. PM

191ª da Independência do Brasil.
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
 Danilo de Castro
 Maria Coeli Simões Pires
 Renata Maria Pires de Vilhena
 Luis Carlos Dias Martins – Cel. PM

DECRETO Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

Honora os seus Decretos Municipais, nº 2.470, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Arapongas, nº 455, de 16 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Barra Longa, nº 001, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Bela Vista, nº 001, de 16 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Brasília de Minas, nº 193, de 16 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Brumadinho, nº 002, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Camargo, nº 001, de 16 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Cataguases, nº 789, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Cipotânea, nº 323, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Coimbra, nº 001, de 16 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Contagem, nº 10.280, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Divinópolis, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Espírito Santo do Mercúrio, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, nº 255, de 28 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Esmeraldas, nº 448, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Fátima, nº 549, de 16 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Gonçalves, nº 001, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Guaciraçu, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Guaranicaba, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Igarapé, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Ibirriti, nº 001, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Ipanhoma, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Itaipava, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Jeaneira, nº 119, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de João Monlevade, nº 738, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Juiz de Fora, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Lami, nº 643, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Marão Camargo, nº 001, de 5 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Matupá, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Mira, nº 001, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Moeda, nº 4.579, de 30 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Monte Carmelo, nº 021, de 22 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Passabum, nº 03, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Patrocínio de Minas, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Paulistana, nº 001, de 30 de novembro de 2011, do Prefeito Municipal de Poço Fundo, nº 532, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Rio Casca, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de São Espera, nº 01, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de São Geraldo, nº 01, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, nº 128, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto, nº 01, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Senador Firmino, nº 018, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito de São João del-Rei, nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Setúbal, nº 30, de 2 de janeiro de 2011, do Prefeito Municipal de Tuiuti, nº 001, de 2 de janeiro de 2011, do Prefeito Municipal de Tuntum, nº 2.693 de 31 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Campo Belo, que trata de Municípios afetados por enchentes ou inundações decorrentes de eventos de desastre – Enchentes ou Inundações Graduais

DECRETO Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

homologação dos decretos Municipais, nº 150, de 5 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, nº 40, de 23 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Braunas, nº 224, de 11 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Buriti, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Claro dos Poções, nº 53, de 19 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Conde, nº 19, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Córrego do São João do Pará, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Córrego do Velho, nº 5, de 20 de dezembro de 2011, do Conselho Pena, nº 5.282, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Formosa, nº 2.952, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Gama, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Itabirito, nº 1.544, de 22 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Juatuba, nº 78, de 27 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Lagoa da Formosa, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Maracá, nº 3.057, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Oliveira, nº 8.440, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Piraí, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Piraí do Sul, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Raul Soares, nº 101, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, nº 14, de 31 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João del-Rei, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João del-Rei, nº 27, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de São João da Mata, nº 12, de 18 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João do Oriente, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto, nº 102, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Tarumirim, nº 5.262, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Teófilo Otonari, nº 10, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Viçosa, nº 01, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, que declararam sua inconstitucionalidade e DE EMERÊNCIA, para serem aplicadas nos municípios afetados por Enxurradas ou Inundações Bruscas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 30, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e a Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, e considerando que:

a) que as contínuas precipitações hídricas que atingiram o Estado de Minas Gerais nos meses de dezembro/2011 superaram a média histórica, ocasionando danos materiais e humanos, e nos primeiros dias de janeiro/2012, a volume de chuvas, a quantidade esperada para todo o mês, provocando a elevação de cursos d'água, causando a destruição de residências, obras de arte, estradas e pavimentação de vias urbanas, deixando pessoas desalojadas, desabrigadas, além de mortes, bem como afetando a economia local;

b) que, como consequência deste desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes nos Formulários de Avaliação de Danos;

c) os demais fundamentos constantes nos Decretos Municipais de Declaração de Situação de Emergência;

e) que, de acordo com o Manual de Declaração de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, aprovada pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do CONDEC, a intensidade dos desastres formou níveis II e III;

DECRETA:

Art. 9º Ficam homologados os Decretos Municipais nºs 150, de 5 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra; nº 223, de 23 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Braineras; nº 224, de 7 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Buitizinho; nº 27, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Capão da Imbuí; nº 28, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Claro dos Poções; nº 53, de 19 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Claro; nº 60, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Curitiba; nº 100, de 19 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Fátima; nº 184, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Conselho Nacional do Povoado; nº 200, de 19 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Formiga; nº 201, de 19 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Guatema; nº 373, de 19 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Itabirito; nº 1544, de 22 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Jataúba; nº 78, de 27 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal Lima Duarte; nº 100, de 19 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Maravilha; nº 101, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Matão; nº 101, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Mesquita; nº 3057, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Monte Alegre; nº 3058, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Nova Ponte; nº 03, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Oliveira; nº 8440, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Orlândia; nº 100, de 19 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas; nº 14, de 31 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo; nº 17, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João del-Rei; nº 17, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São João del-Rei; nº 17, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de São Sebastião do Município de São João del-Rei; nº 17, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Tururinim; nº 5262, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Ubatuba; nº 4521, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Viamonte; nº 4521, de 29 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Viamonte.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas das Municípios afetadas: – Enxurradas ou Inundações Graves;

O Estado de Minas Gerais, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC – e, em consequência desta aprovação, passará a produzir efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Brasília, 08 de Outubro de 2012.

Ato nº ____ Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território, ficam

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2011, e a Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, e considerando que as continuas precipitações de lavas e lahares, ocorridas no Estado de Minas Gerais, no mês de dezembro 2011, superaram a média histórica registrada no mesmo período, e nos primeiros dias de janeiro 2012, com um volume de 225mm, atingindo esperada para todo o mês, provocando a elevação de cursos d'água, causando a destruição de residências, obras de arte, estradas e pavimentação de vias urbanas, deixando pessoas desalojadas, desabrigadas, além de mortes, bem como afetando a economia local;

considerando que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes nos Formulários de Avaliação de Danos;

considerando os demais fundamentos constantes nos Decretos Municipais de Declaração de Situação de Emergência; e

que, de acordo com o Manual de Declaração de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, apud, pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do CONDEMA, a intensidade dos desastres foram de níveis II e III;

DECRETA:

Anexo II – Fica(m) homologados os Decretos Municipais nº 2.470, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Arapongas; nº 869, de 3 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Barra Longa; nº 001, nº 43 e nº 455, de 2012, do Prefeito Municipal de Belo Vale; nº 3.090, de 19 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Brasília de Minas; nº 193, de 16 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Brumadinho; nº 002, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Camargo; nº 001, nº 002, nº 003, nº 004, nº 005, nº 006, nº 007, nº 008, nº 009, nº 010, nº 011, nº 012, do Prefeito Municipal de Contagem; nº 10.280, de 4 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Curitiba; nº 1.377, de 2º de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Espinosa; nº 2.555, de 28 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Esmeralda; nº 948, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Espera Feliz; nº 466, de 26 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Gonçalves; nº 001, nº 002, nº 003, nº 004, nº 005, nº 006, nº 007, nº 008, nº 009, nº 010, nº 011, nº 012, do Prefeito Municipal de Guaruáçuva; nº 001, nº 002, nº 003, nº 004, nº 005, nº 006, nº 007, nº 008, nº 009, nº 010, nº 011, nº 012, do Prefeito Municipal de Guaraniópolis; nº 2.793, de 26 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Ibiritê; nº 001, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Itanhomim; nº 001, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Jeceaba; nº 025, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de João Monlevade; nº 738, de 20 de dezembro de 2011, do Prefeito Municipal de Joazeiro; nº 002, de 2 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Juiz de Fora; nº 001, nº 002, nº 003, nº 004, nº 005, nº 006, nº 007, nº 008, nº 009, nº 010, nº 011, nº 012, do Prefeito Municipal de Lammim; nº 643, de 3 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Mariporã; nº 001, nº 002, nº 003, nº 004, nº 005, nº 006, nº 007, nº 008, nº 009, nº 010, nº 011, nº 012, do Prefeito Municipal de Mirai; nº 001,



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

DECRETO Nº 4.521/2011

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município afetada por enxurradas ou inundações bruscas.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Celito Francisco Sari, no uso de suas atribuições, segundo o artigo 87, item XXVIII da Lei Orgânica do Município, e artigo 7º do Decreto Federal nº 7257/2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando as intensas precipitações pluviométricas que têm atingido toda a Zona da Mata, no mês de dezembro de 2011;

Considerando a topografia acidentada do Município de Viçosa, com a existência de diversas encostas e barrancos na área urbana;

Considerando que como conseqüências desse desastre, podem resultar danos humanos, materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado da cidade nestas últimas décadas, permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de risco de deslizamentos;

DECRETA:

Art 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob o planejamento da Secretaria Municipal Defesa Civil e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Viçosa, 29 de dezembro de 2011.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

SIGED



00016041 1561 2012

Anote abaixo o número do SIPRO

SIGED



00001670 1071 2012

Anote abaixo o número do SIPRO

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC	
	AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN

1 - Tipificação Código: NE-HEX 12.302	Denominação: ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS	2- Data de Ocorrência <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">Dia</td> <td style="text-align: center;">Mês</td> <td style="text-align: center;">Ano</td> <td style="text-align: center;">Horário</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">28</td> <td style="text-align: center;">12</td> <td style="text-align: center;">2011</td> <td style="text-align: center;">20:25</td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	Horário	28	12	2011	20:25
Dia	Mês	Ano	Horário							
28	12	2011	20:25							

3- Localização UF: MG	Município: Viçosa
---------------------------------	-------------------

4 – Área Afetada Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☐	☒
Comercial	☐	☒	☐	☐
Industrial	☐	☒	☐	☐
Agrícola	☐	☐	☒	☐
Pecuária	☐	☐	☒	☐
Extrativismo Vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva Florestal ou APA	☒	☐	☐	☐
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☒	☐	☐	☐



Descrição da Área Afetada

BAIRRO CENTRO: AV. BERNARDES FILHO – RUA ÁLVARO GOUVÊA – AV. BUENO BRANDÃO – RUA DRº MILTON BANDEIRA – RUA SANTANA – PRAÇA DO COLÉGIO DE VIÇOSA – AV. PH ROLFS – RUA PADRE SERAFIM – RUA DRº BRITO – AV. MARECHAL CASTELO BRANCO – RUA GENINHO LENTINE – TRAVESSA DO CASTELO

BAIRRO ESTRELAS: RUA OLAVO BILAC – RUA SÃO BENTO – RUA DAS ESTRELAS

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: RUA TAGUATINGA – RUA PLANALTINA – RUA RUI BARBOSA – RUA EÇA DE QUEIROZ – RUA FRANKLIM FONTES – RUA ALTAMIRO DA CONCEIÇÃO SARAIVA

BAIRRO LOURDES: RUA PROFº ARGINA – RUA JOAQUIM FERNANDES BRAGA – RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA – MAESTRO JOÃO SALGADO

BAIRRO BOM JESUS: RUA LUZIA PONTES – RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – RUA PRES. GETÚLIO VARGAS – JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA – RUA JOSÉ DE ARAÚJO – RUA DA CONCEIÇÃO – RUA ALICE MOREIRA PINHEIRO – RUA ALICE MOTTA

BAIRRO NOVA ERA: RUA JACOB LOPES DE CASTRO

BAIRRO JOÃO BRAZ: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO – RUA ERVÁLIA – RUA PEDRA DO ANTA

BAIRRO SILVESTRE: TREVO DE SILVESTRE – RUA JOAQUIM ALVES – RUA SILVIO BATISTA – RUA JOSÉ INÁCIO VARGAS – AV. ORAIDA DE CASTRO

BAIRRO NOVA VIÇOSA: RUA SHITARO SHIMOYA – RUA ALFA CHEQUER – RUA JOSÉ ROCHA FILHO

DISTRITO SÃO JOSÉ DO TRIUNFO: RUA SÃO SEBASTIÃO – RUA BOM JESUS – RUA MARIA BRÍGIDA – RUA ELIZA LADEIRA – RUA ADÍLIA AAD

DISTRITO CACHOEIRINHA: RUA JOAQUIM ISIDORO

BAIRRO CLÉLIA BERNARDES: RUA ELVIRA SANTANA

BAIRRO BELA VISTA: RUA EMÍDIO ANICETO DORNELLO – RUA SÃO JOSÉ

BAIRRO BETÂNIA: RUA MADRE MARIA DAS NEVES – RUA PREFEITO PARRIQUE – MAESTRO JOÃO SALGADO

BAIRRO SANTA CLARA: RUA EUCLIDES SANTANA – RUA OTÁVIO BATISTA COELHO – RUA PADRE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA: RUA PARANÁ – RUA CEARÁ

BAIRRO MARIA EUGÊNIA: RUA DO CRUZEIRO

BAIRRO VAU-AÇÚ: RUA MARIA MARQUES

BAIRRO GROTA DOS CAMILOS: RUA PROF. MIGUEL RIBOM

BAIRRO CIDADE NOVA: TRAVESSA JOSÉ RODRIGUES

BAIRRO VALE DO SOL: RUA JOSÉ PACHECO JACOB

BAIRRO AMORAS: RUA DO CONTORNO

BAIRRO SANTO ANTÔNIO: RUA MARIQUINHA MACIEL

BAIRRO SÃO SEBASTIÃO: RUA EURICO SALLES TIBÚRCIO

BAIRRO LIBERDADE: RUA OLINDA MARTINS

ZONA RURAL: PIÚNA – PAU DE CEDRO – Córrego Fundo – NOBRES – Córrego das Pedras – TAGUAÇÚ – CONDÉ – PAULA

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características

O EVENTO ADVERSO INICIOU-SE ÀS 20H25M DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2011 E SE ESTENDEU ATÉ ÀS 00H40M DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA NESSE INTERVALO FOI DE 60MM SENDO O ACUMULADO DAS ÚLTIMAS 24 HORAS DE 120MM. ESSE EVENTO ACASIONOU O TRANSBORDAMENTO DO "CÓRREGO DA CONCEIÇÃO" QUE INVADIU VÁRIAS RESIDÊNCIAS E UMA FÁBRICA. O VOLUME DE CHUVA PROVOCOU FORTE ENXURRADA EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE CAUSANDO ROMPIMENTO DE MANILHAS, DESTRUÇÃO DE BUEIROS, SOLTURA DE PEDRAS, BLOQUETES E ASFALTO DA SUPERFÍCIE DAS VIAS, ALÉM DE DESLIZAMENTOS DE TERRAS CAUSANDO QUEDAS DE MUROS E RESIDÊNCIAS. NA ZONA RURAL, QUATRO PONTES FORAM DESTRUÍDAS E OUTRAS CINCO DANIFICADAS ALÉM DE VÁRIAS ESTRADAS INTERROMPIDAS PELO DESLIZAMENTO DE TERRAS.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar
Brasília/DF
70067-901

Telefones - (061) 223 - 4717
(061) 414 - 5869
(061) 414 - 5804
Fax - (061) 226 - 7588



6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	32	38	06	00	76
Desabrigadas	09	08	02	00	19
Deslocadas	11	14	02	00	27
Desaparecidas	00	00	00	00	00
Levemente Feridas	02	00	00	00	02
Gravemente Feridas	00	00	00	00	00
Enfermas	00	00	00	00	00
Mortas	00	00	00	00	00
Afetadas	7.975	9.284	55	18	17.332

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruidas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Mil R\$
Residenciais Populares	68	204	02	60	264
Residenciais - Outras	15	75	06	390	465
Públicas de Saúde	00	00	00	00	00
Públicas de Ensino	01	30	00	00	30
Infra-Estrutura Pública					
Obras de Arte	17	170	08	400	570
Estradas (Km)	12	120	00	00	120
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m ²)	4.300	279.5	00	00	279.5
Outras	00	00	00	00	00
Comunitárias	02	31	00	00	31
Particulares de Saúde	00	00	00	00	00
Particulares de Ensino	00	00	00	00	00
Rurais	02	30	00	00	30
Industriais	01	40	00	00	40
Comerciais	18	720	00	00	720



8 - Danos Ambientais Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
Água	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Esgotos Sanitários	X	μ	μ	μ	μ	
Efluentes Industriais	X	μ	μ	μ	μ	
Resíduos Químicos	X	μ	μ	μ	μ	
Outros	X	μ	μ	μ	μ	
Solo	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão	X	μ	μ	μ	μ	
Deslizamento	X	μ	μ	μ	μ	
Contaminação	X	μ	μ	μ	μ	
Outros	X	μ	μ	μ	μ	
Ar	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos	X	μ	μ	μ	μ	
Partículas em Suspensão	X	μ	μ	μ	μ	
Radioatividade	X	μ	μ	μ	μ	
Outros	X	μ	μ	μ	μ	
Flora	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento	X	μ	μ	μ	μ	
Queimada	X	μ	μ	μ	μ	
Outros	X	μ	μ	μ	μ	
Fauna	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória	X	μ	μ	μ	μ	
Outros	X	μ	μ	μ	μ	

9 - Prejuízos Econômicos Setores da Economia	Quantidade	Valor Mil R\$
Agricultura	produção	
Grãos/cereais/leguminosas	20 t	66
Fruticultura	00 t	00
Horticultura	15 t	40
Silvicultura/Extrativismo	00 t	00
Comercial	5 t	5
Outras	00 t	00
Pecuária	cabeças	Mil R\$
Grande porte	00 unid	00
Pequeno porte	00 unid	00
Avicultura	20.000 unid	20
Piscicultura	00 mil unid	00
Outros (LEITE)	20.000 LITROS	14
Indústria	produção	Mil R\$
Extração Mineral	00 t	00
Transformação	00 unid	00
Construção	03 unid	240
Outros	00 unid	00
Serviços	prest. de serviço	Mil R\$
Comércio	15 unid	120
Instituição Financeira	00 unid	00
Outros	04 unid	140

Descrição dos Prejuízos Econômicos

O EVENTO CAUSOU OBSTRUÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS IMPEDINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE LEGUMINOSAS, HORTALIÇAS E PAROU A ATIVIDADE LEITEIRA DA NOSSA CIDADE. NA ZONA URBANA, O COMÉRCIO FOI MUITO PREJUDICADO PELA AUSÊNCIA DO CLIENTE QUE EVITOU O CENTRO DA CIDADE DEVIDO AO TUMULTUADO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PELOS ALAGAMENTOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE. OS COMERCIANTES E COMERCIÁRIOS ATINGIDOS SE DEDICARAM À LIMPEZA DE SEUS ESTABELECIMENTOS. NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, VÁRIAS OBRAS FORAM PARALISADAS DEVIDO AO GRANDE VOLUME PLUVIOMÉTRICO.

10 - Prejuízos Sociais		Quantidade		Valor	
Serviços Essenciais				Mil R\$	
Abastecimento d'Água					
Rede de Distribuição		180	m	63	
Estação de Tratamento (ETA)		00	unid	00	
Manancial		00	m ³	00	
Energia Elétrica				Mil R\$	
Rede de Distribuição		XX	m	XX	
Consumidor sem energia		250	consumidor	400	
Transporte				Mil R\$	
Vias		18	km	21	
Terminais		00	unid	00	
Meios		00	unid	00	
Comunicações				Mil R\$	
Rede de Comunicação		00	km	00	
Estação Retransmissora		00	unid	00	
Esgoto				Mil R\$	
Rede Coletora		80	m	33	
Estação de Tratamento (ETE)		00	unid	00	
Gás				Mil R\$	
Geração		00	m ³	00	
Distribuição		00	m ³	00	
Lixo				Mil R\$	
Coleta		21	t	40	
Tratamento		00	t		
Saúde				Mil R\$	
Assistência Médica		00	p.dia	00	
Prevenção		00	p.dia	00	
Educação				Mil R\$	
Alunos sem dia de aula		00	aluno/dap	00	
Alimentos Básicos				Mil R\$	
Estabelecimentos. armazenadores		00	t	00	
Estabelecimentos comerciais		00	estabelec.	00	
Descrição dos Prejuízos Sociais					
O EVENTO CAUSOU GRANDE TRANSTORNO AOS MORADORES, ROMPENDO AS REDES DE ESGOTOS E DE ÁGUA EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE. ALGUNS CONSUMIDORES FICARAM SEM ENERGIA ELÉTRICA E SEM SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO.					

11 – Informações sobre o Município			
Ano Atual	Ano Anterior		
População (hab): 75.000	Orçamento (Mil R\$): 97.505,76	PIB (Mil R\$): 599.764	Arrecadação (Mil R\$): 91.460,54

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)				
Critérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos	μ	X	μ	μ
Materiais	μ	X	μ	μ
Ambientais	X	μ	μ	μ
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Econômicos	X	μ	μ	μ
Sociais	μ	X	μ	μ
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	μ	X	μ	μ
Critérios Agravantes				
	Pouco Importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importância dos Desastres Secundários	X	μ	μ	μ
Despreparo da Defesa Civil Local	μ	μ	μ	X
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	μ	μ	μ	X
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	μ	μ	μ	X
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	μ	μ	X	μ
Tendência para agravamento	Não			Sim
	X			μ
Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
	μ	X	μ	μ

13 - Instituição Informante		Responsável			
Nome da Instituição		CLEVES DE FARIA SILVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
Cargo	Assinatura	Telefone	Dia	Mês	Ano
SECRETÁRIO	 Cleves de Faria Silva Secretário Municipal de Defesa Civil	(31)3891-6035	29	12	2011
14 - Instituições Informadas		Informada			
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		X			
Coordenadoria Regional de Defesa Civil		μ			
15 - Informações Complementares					
Moeda utilizada no preenchimento: REAL		Taxa de conversão para o Dólar Americano: 1,785			

Fonte: Defesa Civil-Viçosa.

Área afetada

[illegible]

[illegible][illegible]